

01 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Texto sobre abuso de autoridade ignora sugestões da PGR

O relator, Roberto Requião, afirma que a Procuradoria quer afrouxar a proposta para proteger o Judiciário

Entre as sugestões de Janot estavam a penalização de quem constranger preso para obter vantagem sexual

DÉBORA ÁLVARES
DE BRASÍLIA

A proposta de abuso de autoridade que deve ser votada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado na próxima quarta-feira (5) deixará de fora sugestões feitas pela Procuradoria-Geral da República. Entre elas, a penalização de quem “constranger preso com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual” ou usar o cargo para dar a chamada “carteirada”.

Relator da proposta, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) se nega a acatar esse e outros pontos baseado em dois argumentos.

O peemedebista reclama que os procuradores foram chamados à discussão durante a elaboração do parecer, mas somente agora enviaram recomendações —o procurador-geral, Rodrigo Janot, entregou na última terça (28) um projeto elaborado a partir do relatório de Requião. O relator também acusa a PGR de querer afrouxar a proposta para proteger o Judiciário.

Segundo o procurador Helio Telho, do Ministério Público Federal de Goiás, que

ajudou na elaboração do projeto do MP, há no relatório de Requião vários artigos que criminalizam a hermenêutica (penalização por interpretação divergente de uma lei ou fato). Esse é o principal ponto alvo de críticas por parte do Judiciário.

O relator diz ter alterado um trecho que trata disso, o artigo primeiro, após ouvir o juiz Sérgio Moro no Senado em dezembro do ano passado. Porém, conforme Telho, artigos que tratam da tipificação também abordam essa punição.

“Criminalizar a hermenêutica é inconstitucional”, argumenta o procurador.

“Além disso, fechamos a descrição dos crimes. No projeto, o relator coloca tipos penais muito abertos, subjetivos, o que cria ainda mais insegurança jurídica.”

O MP tinha ainda outras sugestões que acabaram não contempladas na proposta enviada ao Congresso. Querria, por exemplo, incluir como um tipo criminal o abuso de prerrogativas parlamentares ou de contingenciamento de emendas e orçamento para forçar apoio político. Segundo Telho, isso poderia ser interpretado como uma “afrenta” ao Legislativo.

SENADO

O MP também questiona a tipificação, pretendida por Requião, de criminalizar o ato de “decretar prisão preventiva, busca e apreensão de menor ou outra medida de privação da liberdade, em manifesta desconformidade com as hipóteses legais”. Para o procurador Helio Telho, esse é um caso claro de tentativa de tolher o Judiciário.

“É o típico artigo encomendado para evitar novas prisões em grandes operações. Tem endereço certo e é a Lava Jato. O juiz pensa: vou mandar prender e se, depois, o STF diz que não era pra mandar prender, eu vou responder por abuso de autoridade”, afirmou.

Apesar das divergências, a maior parte dos projetos é semelhante, contando com alguns ajustes de redação e das penas. “Tentamos estabelecer uma proporcionalidade entre os crimes mais graves e dar coerência jurídica à graduação de penas, para compatibilizá-las com penas já previstas no Código Penal”, afirmou Telho.

01 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator usa lei de 1990 para evitar atraso em julgamento

Benjamin quer dar 2 dias para alegações finais
em análise de processo no TSE

Debate sobre prazo será usado em nova ofensiva para adiar julgamento, que começa na terça e poderá cassar Temer

BERNARDO MELLO FRANCO
CÔLUNISTA DA FOLHA

A lei complementar 64/90, que trata da inelegibilidade de políticos, contraria uma tese usada pela defesa de Dilma Rousseff para tentar adiar o julgamento da chapa presidencial de 2014 no TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

A defesa da ex-presidente argumenta que o relator do caso, Herman Benjamin, teria atropelado os prazos do processo. Ele deu dois dias para os advogados apresentarem suas últimas alegações na ação.

De acordo com o PT, a decisão do ministro causou "imenso prejuízo ao direito de defesa" e deveria ser declarada nula pelo tribunal.

A tese será debatida no início do julgamento da chapa, marcado para a próxima terça-feira (4).

O ministro Benjamin deverá defender que a alegação da ex-presidente seja rejeitada.

Ele sustentará que a lei de inelegibilidade, que regula as AIJEs (ações de investigação judicial eleitoral), é bastante clara.

O texto afirma: "Encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de dois dias".

QUATRO AÇÕES EM UMA

Ao contestar o prazo, a defesa de Dilma argumenta que o TSE unificou quatro ações diferentes que pediam a cassação da chapa de 2014.

O pacote incluía uma AIJE, duas AIMEs (ações de impugnação de mandato eletivo) e uma representação. Ao julgar algumas dessas ações, a corte costuma dar cinco dias para as alegações finais.

Os advogados de Dilma afirmam que Benjamin deveria ter dado cinco dias, e não dois, para que eles se manifestassem pela última vez.

"Entendemos que o prazo de cinco dias deveria ter sido respeitado. Na reunião de ações, deve ser adotado o prazo mais benéfico para a defesa", afirma o advogado de Dilma, Flávio Caetano.

Para o ministro Benjamin, essa interpretação não faz sentido. Ele deverá afirmar que a ação principal, prevista na Constituição, é uma AIJE. Portanto, não haveria dúvidas sobre o prazo de dois dias, que ele concedeu na semana passada para as alegações finais das defesas e do Ministério Público Eleitoral.

O debate sobre os prazos é a principal preliminar que será levantada pela defesa de Dilma no início do julgamento. Ao todo, os advogados da petista apresentaram cinco questões que terão que ser decididas antes que o TSE julgue o mérito da ação.

Na segunda preliminar, a defesa alega que o TSE não teria poderes para cassar o diploma de presidente da República — apenas vereadores, prefeitos, governadores, deputados e senadores.

Os advogados de Dilma também afirmam que a ação perdeu objeto depois que ela sofreu impeachment. Eles pedem ainda que o TSE desista de usar os depoimentos de delatores da Odebrecht.

Entre fevereiro e março, o ministro Benjamin ouviu 11 executivos da empreiteira que fecharam acordo de delação com a Lava Jato.

Eles disseram que houve diversos repasses ilegais de dinheiro para a campanha presidencial.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DEFESA DE TEMER

A defesa de Temer também atua para ganhar tempo e adiar o julgamento da chapa eleita em 2014. O presidente tenta empurrar o desfecho do caso para o ano que vem, quando termina o mandato que ele herdou de Dilma.

O Planalto deposita suas fichas num pedido de vista logo no início dos debates. O ministro Napoleão Nunes já indicou que fará isso na terça, afirmando que precisa estudar melhor o processo.

Os advogados de Temer também insistirão na tese da divisão da chapa. Eles dizem que as contas dele e de Dilma eram separadas, e que o presidente não pode ser punido por irregularidades cometidas pela equipe da ex-aliada.

A tese contraria a jurisprudência dominante no TSE. Ao julgar ações contra governadores, o tribunal tem considerado que a cassação da chapa se aplica a titular e vice.

O Planalto ainda aposta na substituição de ministros do TSE para evitar uma eventual cassação de Temer. O primeiro a sair da corte será Henrique Neves, cujo mandato termina no próximo dia 16.

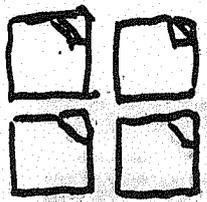
Numa atitude incomum, o presidente apressou a nomeação do substituto, Admar Gonzaga, publicada no "Diário Oficial" desta sexta (31).

A praxe é que novos ministros no tribunal só sejam nomeados quando há uma vaga aberta.

O ministro Herman Benjamin não quis dar entrevista.

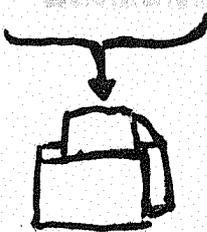
A AÇÃO NO TSE

Governo trabalha para evitar a cassação



Desde o fim de 2014

> Foram ajuizadas quatro ações para cassar a chapa Dilma-Temer



Em mar.2016

> O TSE unificou os processos em um só: a AIJE (ação de investigação judicial eleitoral) nº 1943-58



O que fez o ministro Herman Benjamin

OO

> Concedeu prazo de 2 dias para a defesa



O que alega a defesa de Dilma

OOOOO

> O prazo deveria ser de 5 dias. A defesa pede que a decisão do relator seja declarada nula, o que adiará mais uma vez o julgamento do caso



O que diz a lei de inelegibilidade

> LC 64/1990

Art. 22. Qualquer partido, coligação, candidato ou Ministério Público poderá representar à Justiça Eleitoral (...) e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou de autoridade. Encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias



A estratégia do governo

> O Planalto tenta adiar o julgamento para permitir a troca de dois ministros do TSE que poderiam votar a favor da cassação de Temer

> Um deles, Henrique Neves, sairá do tribunal em 16 de abril. Temer nomeou o sucessor, Admar Gonzaga, antes de a cadeira ficar vaga

01 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Voto em lista fechada seria solução para crise política brasileira?

NÃO

Tentativa de deter a Justiça

RANDOLFE RODRIGUES

O sistema eleitoral brasileiro está em descrédito absoluto. A população não se importa com o partido dos candidatos. Poucos compreendem como funciona o sistema proporcional, em que não são necessariamente eleitos os mais votados.

Não há dúvidas da necessidade de conscientizar o povo sobre a forma de escolha dos representantes. Não enxergo outro caminho que não o de ajustes necessários: extinguir coligações proporcionais, instituir sistema distrital misto para fortalecer vínculos com a comunidade e, ainda, permitir a existência de candidaturas avulsas, sem necessário vínculo partidário, promovendo ativistas e cidadãos não ligados à velha política.

De toda forma, não corrigiremos os erros aprofundando mecanismos viciados. A Lava Jato nos mostra o quanto as estruturas partidárias tradicionais estão corrompidas. Caciques agiram nos últimos anos (talvez décadas) promovendo negócios escusos com dinheiro público, a partir dos caixas das próprias legendas.

O establishment das siglas tradicionais está ruindo como um castelo de cartas. Quem está perto do chão se agarra na última esperança de ficar longe da jurisdição de

Curitiba: implementar o voto em lista partidária fechada.

Executado esse plano, o eleitor não votará mais nos candidatos de sua preferência, mas sim nos partidos. Como consequência, o poder dos caciques das grandes agremiações será fortalecido. Eles determinarão quem ocupará as primeiras posições nas listas e, por consequência, quem será eleito.

Nas futuras sucessões internas partidárias, manterão seus poderes na base do mesmo “toma lá, dá cá” de sempre, só que substituindo a troca de dinheiro e alianças pela garantia dos mandatos.

Manter-se em um mandato federal, ou em um ministério, deixou de ser apenas questão de prestígio — passou a ser fator de sobrevivência.

Mesmo com muita obstinação, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, não conseguirá, entre 7.000 processos, ter a agilidade da primeira instância.

Para se ter ideia, a 13ª Vara Federal de Curitiba, do juiz Sergio Moro, possui cerca de mil processos. Entre o STF congestionado, sem expertise em instrução, e uma vara na primeira instância muito menos abar-

rotada, habituada a instruir, todos os réus e potenciais já apostaram: querem fazer uso do foro privilegiado que ainda detêm.

Não podemos nos enganar: existe uma operação em curso para salvar os envolvidos e impedir que tenham, todos, o mesmo destino dos colegas do mensalão.

Essa estratégia passa por manter o foro privilegiado, uma excrescência aristocrática; mudar o sistema eleitoral com o voto em lista fechada, assegurando o mandato dos caciques; e ainda aprovar a lei de abuso de autoridade, para punir juízes e promotores por exercerem a justiça.

Em tempos de obscuridade e de descrédito na política, o povo deve ser incentivado a garimpar os melhores quadros, que tratam e tratarão a vida pública como missão.

Com tamanha crise a castigar o país, resta a esperança de que os melhores políticos serão destacados. Por outro lado, se o eleitor for obrigado a votar por atacado, acabará elegendo no bolo os que tratam o espaço público como negócio. Desses, já estamos fartos.

RANDOLFE RODRIGUES é senador (Rede-AP). Mestre em políticas públicas pela Universidade Estadual do Ceará, é professor de processo constitucional da Universidade Federal do Amapá.

CONTINUA

01 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Fortalecer a democracia

RODRIGO ALBUQUERQUE

A reforma política sempre encontrou seu lugar no apogeu do pensamento brasileiro. Isso é inexorável, uma vez que representa uma progressão institucional de nosso regime democrático, acompanhando as nuances sociais.

É certo, como imortalizou Winston Churchill, que não existe regime democrático perfeito. Todavia, tal reflexão não impede que esse regime passe por constantes mutações, especialmente num período institucional delicado como o que vivemos.

Pensar em reforma política nessa quadra da história, portanto, significa utilizá-la como forma de solucionar problemas já conhecidos por nossa sociedade, principalmente no que tange ao déficit de representação.

Qualquer reforma política que se tente implementar no Brasil deve ter como escopo básico a densificação da participação popular, outorgando um maior nível de legitimidade ao processo eleitoral.

Atualmente, um dos principais pontos de debates por parte da sociedade tem sido a proposta de adoção do modelo proporcional de lista fechada.

A preferência sobre a lista fechada ganhou ares no cenário brasileiro por encontrar correlação com a forma de financiamento de campanha, que se inclina a ser exclusivamente pública.

Em resumo, no modelo de lista fechada o eleitor não vota mais em candidatos, mas sim nos partidos, que por sua vez estabelecem uma espécie de lista pré-ordenada e pública com seus respectivos candidatos.

A matriz teleológica desse sistema, como podemos perceber, reside justamente no fato de que a escolha eleitoral da sociedade paira mormente sobre a agremiação partidária, circunscrevendo a discussão política às instâncias e diretrizes partidárias, e não aos candidatos.

Evita-se, desse modo, a personificação de atores, fazendo com que os partidos sejam de fato os protagonistas do processo.

Esses aspectos programáticos auferem maior relevo à forma com que ônus e bônus da formação de governos são imputados às siglas.

O debate político passa a enfatizar a atuação das legendas no governo anterior e a atuação coletiva dos parlamentares no mandato, propi-

ciando um maior estado de dirigismo por parte da sociedade.

Outro desdobramento lógico da lista fechada reside na maior otimização do instituto da fidelidade partidária, impedindo a troca frequente de partidos.

Por conseguinte, adotando-se o modelo de lista fechada, ganharia fôlego a implementação do modelo de financiamento exclusivamente público, o que levaria à redução dos custos de campanha e a um maior controle por parte da Justiça Eleitoral.

As disputas seriam mais isonômicas entre os partidos, afastando-se o espectro da influência do poder econômico nas eleições.

Como se percebe, embora não haja um modelo político perfeito, não podemos demonizar o voto em lista fechada.

Ele fortaleceria o nosso sistema democrático, solucionando alguns problemas que impedem que o Poder Legislativo e o Executivo sejam uma verdadeira caixa de ressonância da sociedade.

RODRIGO ALBUQUERQUE, advogado, é membro do Observatório de Estudos Eleitorais e Políticos da Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales (Argentina)

Fachin confirma que vai decidir sobre 'lista de Janot' em abril

DE BRASÍLIA - O ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), confirmou nesta sexta (31) que vai liberar os pedidos feitos pela PGR (Procuradoria-Geral da República) em relação à delação premiada dos executivos da Odebrecht agora no mês de abril.

Ele não especificou se vai decidir sobre os pedidos antes ou depois do feriado de Páscoa, que começa no dia 14.

"Vai ser em abril", disse Fachin a jornalistas ao sair de evento no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Questionado se vai atender a todos os pedidos feitos pela PGR ou apenas a parte deles, Fachin não respondeu. No entanto, uma fonte ligada à Lava Jato disse à **Folha** que o ministro pretende deferir todos os pedidos feitos pela Procuradoria.

No dia 14 de março, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, entregou ao STF 320 pedidos relacionados à delação de executivos e ex-executivos da Odebrecht. Entre os documentos estão os 83 pedidos de abertura de inquérito para investigar fatos relacionados a políticos com foro no STF.

A PGR solicitou 211 também pedidos de declínio de competência (envio de investigação para outras instâncias), além de 19 "providências" (para incluir trecho de delação em inquérito já aberto, por exemplo) e 7 pedidos de arquivamento.

Justiça Federal decreta prisão de Protógenes Queiroz

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal decretou na quinta (30) a prisão do ex-delegado da PF e ex-deputado Protógenes Queiroz. A juíza substituta Andréia Moruzzi tomou a decisão depois que Protógenes não compareceu a uma audiência, em março, em que seria estabelecida a forma de ele cumprir pena a que já estava condenado, de prestação de serviços, por ter vazado dados da Operação Satiagraha.

Depois da condenação, Protógenes pediu asilo na Suíça, alegando perseguição. Ele hoje vive naquele país.

"Como ele está na Suíça, está com passaporte retido. Ele não se negou a colaborar", disse o advogado do ex-delegado, Adib Abdouni.

01 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça afasta Joesley do comando da J&F

Juiz afirma que presidente do conselho não cumpriu termo de compromisso com Procuradoria após Operação Greenfield

Ação apontara prejuízo a fundos; executivo diz que cumprirá decisão e que está à disposição das autoridades

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

O juiz da 10ª Vara Federal de Brasília, Vallisney de Souza Oliveira, determinou nesta sexta (31) o afastamento do executivo Joesley Mendonça Batista do cargo de presidente do Conselho de Administração da holding J&F Participações, que controla a empresa de carnes JBS, e da Eldorado Brasil Celulose.

O magistrado acolheu manifestação feita pelo Ministério Público Federal, segundo a qual o executivo descumpriu um termo de compromisso feito anteriormente como desdobramento da Operação Greenfield.

Por esse acordo, Joesley e seu irmão, Wesley, tiveram os bens desbloqueados e poderiam continuar atuando no conselho de administração das empresas, desde que depositassem em juízo R\$ 1,51 bilhão em garantia ou em títulos públicos e tomassem medidas de saneamento administrativo.

Em fevereiro, o Ministério Público Federal pediu a suspensão do acordo. Entre outros pontos, afirmou que há indícios de irregularidades na contratação de duas empresas de auditoria que teriam, na prática, tentado “legitimar

as práticas ilegais encontrados” no pagamento da Eldorado para duas empresas relacionadas ao corretor Lúcio Bolonha Funaro, ligado ao ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e preso sob suspeita de corrupção.

Deflagrada em setembro de 2016, a Operação Greenfield apurou supostos prejuízos nos quatro maiores fundos de pensão de estatais: Funcef (dos funcionários da Caixa), Petros (Petrobras), Previ (Banco do Brasil) e Postalis (Correios).

Vallisney Oliveira também determinou, entre outras medidas, que Joesley comunique à Justiça qualquer viagem ao exterior, com antecedência mínima de três dias. E que seja determinada a escolha, em 30 dias, de um novo presidente para o conselho da J&F e para a Eldorado. Também proibiu que Joesley delibere sobre qualquer assunto relacionado à administração e gestão da Eldorado Brasil Celulose.

OUTRO LADO

A J&F afirmou que Joesley irá cumprir as medidas cautelares requeridas pelo Ministério Público e deferidas pelo juiz.

“O empresário tem o maior interesse no esclarecimento dos fatos e está, como sempre esteve, à disposição das autoridades. Joesley reforça ainda que usará todas as medidas cabíveis para exercer o seu direito de defesa”, diz a empresa em nota.

“A Eldorado informa que, de acordo com a decisão judicial, mantém sua diretoria e cumprirá a determinação de, em 30 dias, eleger o novo presidente do conselho.”

Em entrevista à **Folha** em fevereiro, Joesley negou o descumprimento do acordo e interferência nos trabalhos da auditoria interna.

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fãs de Moro e Cunha se reúnem em estreia de filme sobre impeachment

Documentário foi feito para deter narrativa
de que queda de Dilma foi golpe, diz diretor



Rogério Chequer, do Vem pra Rua,

e o empresário Luiz Philippe de Orleans e Bragança na estreia de 'Impeachment'

CONTINUA

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

“A gente seria escorraçada se usasse vermelho hoje?”, indaga na noite de sexta (31) uma convidada. Na estreia de “Impeachment — O Brasil Nas Ruas”, a ojeriza à cor do PT uniu líderes de movimentos como Nas Ruas (Carla Zambelli) e Vem pra Rua (Rogerio Chequer), vedetes do juiz Sergio Moro, um fã de Eduardo Cunha e um Orleans e Bragança.

O documentário é dirigido por dois ex-petistas há anos “convertidos”, Paulo Moura e Beto Souza. Antes da sessão, Paulo explica por que fez o filme à plateia servida de água e balinhas, numa sala da Federação do Comércio do Estado de SP: queria que futuras gerações, ou um estrangeiro agora, entendessem que o impeachment da presidente Dilma Rousseff “foi um rito democrático, não um golpe”.

O público chega atrasado. Alguns estão bravos, pois um protesto de centrais sindicais “vermelhíssimas” travou o trânsito paulistano naquela noite. Enquanto esperam o filme, convidados com malhas de cashmere jogadas nas costas conversam sobre outro adepto da moda, João Doria.

Uma mulher brinca que, se o prefeito virar presidenciável em 2018, como alas do PSDB desejam, anunciaria o artista Romero Britto como ministro da Cultura. Já Ruy Gine, 31, ex-integrante do MBL (Movimento Brasil Livre) que anda com um skate acoplado à mochila, sugere dois ministros para uma gestão Doria: o deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) na Defesa e o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) na Agricultura.

O que chateou Ruy foi o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), algoz de Dilma no impeachment, ser condenado a 15 anos de prisão por Sergio Moro. “Por que prenderam nosso herói? Antes

do líder da quadrilha?”, em referência ao ex-presidente Lula, também réu na Lava Jato.

Cunha aparece nos primeiros minutos do filme, abrindo a sessão que selou na Câmara a destituição de Dilma. A obra não menciona desdobramentos da política brasileira, como a debacle de Cunha e a presença de ministros do governo Michel Temer na Lava Jato. Autor do livro “PT: Comunismo ou Socialdemocracia?” e agora diretor de cinema, Moura reconhece que essas informações poderiam vir nos créditos finais. Mas diz que a narrativa de “Impeachment”, que só dá voz para figuras simpáticas ao antipetismo, foi “escolha deliberada”.

Descendente da família real e líder do movimento Acorde Brasil, Luiz Philippe de Orleans e Bragança não gostava de Dilma e tampouco aprova Temer, “que não deveria estar na Presidência”, diz à **Folha**. Ainda não sabe o que pensar das eleições de 2018, mas pede cautela a entusiasmados com uma eventual chapa Doria. “Tenho orientado o pessoal a não se empolgar muito, tem muito marketing ali.”

‘VAI PRA CUBA’

Para o documentário, os diretores abriram financiamento coletivo de R\$ 60 mil (faltam R\$ 22,7 mil). Moura diz que negocia a exibição com Netflix e plataformas afins.

A plateia vai e grita “vai pra Cuba!” quando a tela mostra petistas. Aplaudem a aparição do juiz Moro e de Janaína Paschoal e Hélio Bicudo, co-autores do pedido de impeachment. Bate na mesa e canta junto um hino da La Banda Loka Liberal: “Chora petista/ Bolivariano/ A rouba-lheira do PT tá acabando”.

O especialista em redes Augusto de Franco faz sucesso ao declarar que manifestantes anti-Dilma “não ganham sanduíche de mortadela nem garrafa de tubaína” para ir às ruas.

Outro, também associado ao pensamento de direita, não fez falta, diz uma espectadora. Reinaldo Azevedo teria se “avermelhado” por colunas como a de 17 de março “A Esquerda Ganha com a Pregação da Direita Xucra” (folha.com/no1867270).

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Aécio pede que STF apure vazamentos de delações

Tucano solicitará acesso aos depoimentos
de ex-executivo da Odebrecht

**Segundo 'Veja',
Benedicto Junior teria
afirmado que empresa
depositou propina a
senador em NY; ele nega**

O senador Aécio Neves (PSDB-MG) afirmou que vai protocolar duas petições no STF (Supremo Tribunal Federal) para pedir acesso à delação de Benedicto Junior, ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura, e solicitar que o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato na corte, apure o vazamento do conteúdo de colaborações de empresários com a força-tarefa.

Em entrevista em Brasília, Aécio se disse "vítima de ataques e incompreensões" e afirmou que é "falsa, criminosa e irresponsável" a informação de que recebeu propina da Odebrecht em uma conta bancária em Nova York operada por sua irmã Andrea Neves, como publicou "Veja".

A revista afirma ter tido acesso ao conteúdo da delação de Benedicto Junior, homologada pelo STF, e que o ex-executivo disse que os pagamentos a Aécio foram "contrapartida" ao atendimento de interesse da empreiteira em obras como a da

Cidade Administrativa, em Minas, e da usina de Santo Antônio, em Rondônia, onde a Cemig (estatal mineira) integrou um consórcio.

"Estou peticionando hoje ainda ao ilustre ministro Edson Fachin, do STF, para que ele me permita acesso imediato à delação desse cidadão, o senhor Benedicto Junior, para que nós possamos saber o que ali consta e eu possa exercer meu direito à defesa. Da mesma forma, estou peticionando ainda hoje ao ministro para que determine apuração rigorosa dos vazamentos sucessivos e direcionados que vêm ocorrendo nos últimos meses", disse Aécio.

Ao lado de seus advogados, o ex-presidente do STF Carlos Velloso e o ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira, o senador tucano se disse "indignado" com a publicação da reportagem e afirmou que a revista não respondeu quando ele solicitou o nome do banco em que estaria a suposta conta operada por sua irmã.

"Não existe conta nem em Nova York nem em nenhum outro lugar dos Estados Unidos e do mundo", disse.

O senador afirmou ainda que conhecia BJ, como era chamado o ex-executivo, mas que sua relação com ele era "formal". (MARINA DIAS)

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Chapa Dilma-Temer teve valor ilegal de R\$ 112 mi, diz parecer

Para o Ministério Público Eleitoral, a quantia irregular em 2014 configurou abuso de poder econômico

Volume de dinheiro comprometeu a legitimidade da última eleição presidencial, apontou procurador

CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

O vice-procurador Geral Eleitoral, Nicolao Dino, que atuou na ação de cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), afirmou em seu parecer final que a campanha vitoriosa em 2014 recebeu ao menos R\$ 112 milhões em recursos irregulares.

A **Folha** teve acesso ao documento. O julgamento do caso no TSE começa na terça (4).

O procurador destacou que o elevado montante encontrado após as investigações configurou o crime de abuso de poder econômico.

“Todo esse formidável volume de dinheiro empregado na campanha evidencia abuso de poder econômico que comprometeu a legitimidade e a normalidade do pleito eleitoral presidencial”, afirmou.

Ele pede a cassação da chapa, que implicaria na saída do presidente Michel Temer do cargo, e uma punição à ex-presidente, para que fique oito anos inelegível.

Segundo o procurador, os R\$ 112 milhões chegaram à campanha irregularmente da seguinte forma: R\$ 45 milhões de caixa 2; R\$ 17 milhões de “caixa 3”; e R\$ 50 milhões de propina. Todos os recursos saíram da Odebrecht, destaca o documento.

De acordo com o parecer, R\$ 45 milhões são a soma de R\$ 20 milhões pagos por fora ao marqueteiro João Santana, que trabalhou na campanha, e R\$ 25 milhões usados para a compra de apoio de quatro partidos que integraram a coligação em 2014, para que o tempo de propaganda gratuita na TV fosse maior.

Os R\$ 17 milhões apareceram nas contas de Dilma-Temer por meio de uma operação terceirizada, apelidada de “caixa 3” pelo Ministério Público. Segundo a investigação, o grupo Petrópolis injetou legalmente o recurso a mando da Odebrecht e recebeu o reembolso no exterior.

Os R\$ 50 milhões, por sua vez, referem-se a um acerto feito entre o governo e a empreiteira, em 2009, referente à edição da Medida Provisória 470, chamada de Refis da Crise. Segundo Marcelo Odebrecht, ex-presidente e herdeiro do grupo, o dinheiro era para ter sido usado na campanha de 2010, mas acabou virando crédito para 2014.

O procurador cita ainda um valor de US\$ 4,5 milhões pagos pelo operador Zwi Skornicki, hoje delator da Lava Jato, a João Santana e Mônica Moura. Em depoimento, porém, Mônica disse que esse recurso se referia aos trabalhos de 2010, também para a chapa Dilma-Temer.

ABUSO DE PODER

A defesa de Michel Temer nega que tenha havido qualquer irregularidade. Argumenta que ainda que fosse provado o abuso de poder, ele teria de ser analisado do ponto de vista quantitativo. Ou seja, se o valor ilícito foi determinante para que a chapa ganhasse a eleição.

Para o vice-procurador, porém, o que tem de ser levado em conta em casos assim é a gravidade das circunstâncias que caracterizam o abuso.

Em curso desde dezembro de 2014, a ação ouviu mais de 50 testemunhas de empresas.

A defesa de Dilma Rousseff tem afirmado que a ex-presidente não praticou irregularidades na campanha e que as doações foram todas declaradas.

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Investigação sobre Giro

se arrasta há 4 anos

Ex-deputado levantou suspeita de que presidenciável e seu irmão Cid Gomes tenham espionado desafeto político

Procedimento tramitou no STF e STJ e aguarda encerramento desde 2015 no Tribunal de Justiça cearense

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Um episódio que envolve trocas de acusações sobre espionagem, hackers e uso de influência política entre pessoas ligadas ao ex-ministro Ciro Gomes (PDT) está sem solução há quatro anos, mesmo depois de ter sido investigado no âmbito de três tribunais diferentes.

A apuração foi aberta após declarações de um ex-deputado e, por meio de sindicância, tenta descobrir se o ex-governador do Ceará, Cid Gomes (à época no PSB, hoje no PDT) contratou, ou ajudou a contratar, a empresa de investigação Kroll para espionar um desafeto político de Giro.

O procedimento tramitou no STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal) até chegar à Justiça do Ceará, onde aguarda a conclusão desde 2015.

Em abril de 2013, Eudes Xavier (PT-CE) subiu ao plenário da Câmara e leu e-mails que dizia serem de Giro, Cid e agentes públicos do governo. Os textos falavam em espionar o ex-deputado e adversário Roberto Pessoa (PR).

“Nos próximos dias o Giro deve lhe procurar para pedir algumas orientações, eu soube (...) que ele esteve em São Paulo com executivos da Kroll

“Recebi em meu gabinete uma série de e-mails, de uma fonte (...) nos quais tratam da contratação de uma empresa internacional de espionagem para investigar desafeto do irmão do atual governador

EUDES XAVIER (PT-CE)
ex-deputado federal

Inventaram tudo isso e passaram para o Eudes. Resta saber se ele entrou nisso de beócio, imbecil ou idiota

CID GOMES (PDT)
ex-governador do Ceará

para tratar do assunto Roberto Pessoa, já tentamos fazê-lo recuar, mas sem sucesso, então peço-lhe que ajude na medida do possível sem envolver o governo nesse assunto”, dizia suposto e-mail atribuído a Cid Gomes.

Em nota, a Kroll “nega a veracidade das alegações”.

Cid confirma que teve seu e-mail hackeado, mas tanto ele como Giro dizem que o conteúdo dos textos exibidos por Xavier é “absolutamente fantasioso”. À época, o ex-governador pediu ao Ministério da Justiça “rigorosa investiga-

ção em torno das alegações apresentadas pelo deputado”.

Porém, ao ser chamado para prestar esclarecimentos sobre a investigação, tocadas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal com autorização do STJ, Cid Gomes não respondeu aos órgãos.

“Não obstante o aviso de recebimento [de intimação] juntado à f. 104, o governador Cid Ferreira Gomes não apresentou as informações solicitadas”, disse a vice-procuradora-geral de Justiça Ela Wiecko em ofício.

MUDANÇA DE FORO

Em 2015, o mandato de Cid terminou e ele se tornou ministro da Educação do governo Dilma. Os autos, que até então estavam em sigilo, saíram do STJ, foro responsável por processos que envolvem governadores, e foram para o STF.

O novo relator, ministro Celso de Mello, levantou o segredo de Justiça.

Cid Gomes deixou o Ministério da Educação em março de 2015, após um bate-boca na Câmara dos Deputados. Com a nova mudança de foro, os autos seguiram do STF para a 8ª Vara Criminal de Fortaleza e a investigação passou a ser conduzida pelo Ministério Público do Ceará.

Embora tenha sido enviado de forma pública e não haja despacho para colocá-lo novamente em sigilo, o processo atualmente corre na Justiça do Ceará sob sigredo.

CONTINUA

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OPERAÇÃO POLICIAL

Cid Gomes diz que já sabia que tinha sido hackeado quando Xavier fez o pronunciamento em plenário. Ele diz que informou à Casa Militar, que identificou interceptação de seus e-mails por um IP (espécie de identificação digital) que vinha da casa de Roberto Pessoa. Em maio de 2013, a Polícia Civil fez busca e apreensão em computadores da casa do ex-deputado.

Desde a época, uma ação penal contra Pessoa corre em sigilo na Justiça do Ceará e também não foi concluída.

A **Folha** apurou que o caso inicialmente tramitou no Juizado Especial Criminal (de pequenas causas), mas foi transferido para a 8ª Vara Criminal de Fortaleza após pedido do Ministério Público.

A ação aguarda o juiz decidir se as provas coletadas anteriormente continuam válidas ou se terão que ser produzidas novamente.

Os irmãos Gomes têm forte influência na política cearense, e apadrinharam o atual governador do Estado, Camilo Santana (PT), e o prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT). Ciro, que também é ex-governador, é um dos presidenciáveis para 2018.

>OUTROLADO<

Irmãos Gomes dizem que textos são fantasiosos

Por meio da assessoria, o ex-governador Cid Gomes diz que não teve conhecimento do pedido de informações do Ministério Público Federal.

Ele e seu irmão, o ex-ministro Ciro Gomes, dizem que o texto dos e-mails atribuídos a ele são “absolutamente fantasiosos” e “invencionices” dos adversários. Ambos negam ter espionado ou tentado espionar adversários.

Cid afirma que, antes do ex-deputado Eudes Xavier fazer seu discurso em plenário, outros políticos do Ceará já haviam afirmado que tiveram acesso aos seus e-mails. Por isso, pediu a instalação de um dispositivo que detectava se as mensagens foram interceptadas por hackers. Segundo ele, foi descoberto que três pessoas tiveram acesso aos documentos — e o endereço virtual de uma delas vinha da casa de Roberto Pessoa.

O ex-deputado Roberto Pessoa diz que não irá comentar o processo, porque está em segredo de Justiça, mas diz que “tem certeza que houve perseguição” de Cid Gomes contra ele. “Quem tem que comprovar alguma coisa — no caso, a veracidade desses e-mails — é ele”, diz.

Sobre os autos que saíram do STF, o Tribunal de Justiça do Ceará diz que “o processo já chegou à Vara nessas condições (sigiloso) e que o juiz só vai se manifestar, se continuará ou não em segredo de Justiça, após o parecer do Ministério Público do Ceará”.

Procurado, o Ministério Público do Estado afirma que “a promotora de Justiça responsável deverá emitir manifestação sobre o processo até o final da próxima semana”.

A reportagem não conseguiu localizar o ex-deputado petista Eudes Xavier.

O Brasil apodreceu

Aumentam a cada dia os 'apanhados pelados no meio da rua'; e ainda há os que têm peninha deles

OLHE-SE PARA onde se olhe, o Brasil está podre.

A primeira sensação, ao me sentar para preparar este texto, era a de que a podridão dizia respeito ao Estado brasileiro. Quando quem deveria zelar pelo bom uso do dinheiro público (no caso, o Tribunal de Contas do Rio de Janeiro) não consegue nem sequer se reunir porque cinco de seus sete integrantes estão presos, parece piada pronta.

Mas não é piada, é tragédia.

Mais: não é tragédia localizada. Para ficar só no noticiário da sexta-feira (31), o Painel desta **Folha** informa que, na sua delação premiada, a construtora Andrade Gutierrez diz ter subornado sete integrantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nada surpreendente quando se lembra que a Suíça, por exemplo, já mandou para a Justiça brasileira provas de corrupção de um conselheiro do TCE-SP, Robson Marinho, afastado há algum tempo.

Por falar em Andrade Gutierrez, seu presidente, Ricardo Sena, é mais um dos empresários de grosso calibre a confessar: "Fomos apanhados pelados no meio da rua", disse à **Folha**.

Parece uma frase simpática e irônica, não fosse o fato de que "pelados", no caso, quer dizer que a empresa, como tantas outras do ramo, foi apanhada roubando.

Ou cometendo "práticas impróprias", na novilíngua inventada pela Odebrecht para não escrever delinquir. É a clara demonstração que não é apenas o Estado que está podre, mas também parte importante do setor privado.

O que se faz? Chama a polícia? No Rio, chamaram, e dois PMs se transformaram em pelotão de fuzilamento e mataram dois suspeitos caídos e já desarmados.

O que se faz? Chama o tal de povo para a rua para protestar?

Chamaram, foram, e a bandidagem aproveitou a confusão para armar um arriastão e roubar os ocupantes dos carros parados em meio ao tumulto.

No Brasil, fica-se com a sensação de que até o GPS, uma das maravilhas da tecnologia moderna, está podre. Tanto está que, conduzida por ele, uma turista argentina foi levada por engano a uma favela. Atacada, morreu no hospital.

É tamanha a lesão provocada no corpo social pela degradação da pátria que até pessoas do bem, como Luiz Carlos Bresser Pereira, caem num equívoco de defender leniência para com as empreiteiras, aquelas tais apanhadas "peladas no meio da rua".

O argumento é o de que, se não deixarem as empreiteiras em paz, a economia não se recuperará.

É a confissão implícita de que o Brasil só vai caminhar se for conivente ou, no mínimo, tolerante com a podridão que o invade por todos os lados.

O que fazem, então, os políticos, eles também "pelados no meio da rua"? Dão força às investigações para tentar despoluir o ambiente? Não, vão para cima dos investigadores, para fornecer roupa (impunidade) para os "pelados".

Partem para a conversa fiada de que é preciso "evitar abuso de autoridade". Claro que é, isso é o óbvio ululante. Mas estão de pé todos os instrumentos para tanto.

O que falta é evitar o avanço da podridão, mas pouca gente se importa com os que não ficaram pelados no meio da rua.

ELIO GASPARI

DEFESA DE RUI

Os doutores do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro que estão em liberdade poderiam prestar uma homenagem a Rui Barbosa, retirando o seu nome do prédio em que funciona a repartição

Num caso inverso, em 2015, quando José Maria Marin foi em cana, a Confederação Brasileira de Futebol tirou o seu nome da sede da casa. Não é justo que o nome do baiano continue no TCE.

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Linchamento popular e julgamento judicial

ALBERTO ZACHARIAS TORON

Linchamentos e Justiça
sumária só fortalecem
a prepotência e são,
obviamente, a antítese da
própria ideia de justiça

O juiz federal Marcelo Bretas, considerado por muitos ainda mais rigoroso que Sergio Moro, concedeu à advogada Adriana Ancelmo o direito de ficar presa em regime domiciliar nos termos da recente lei nº 13.257, de 2016.

O Ministério Público Federal não concordou e, além de recorrer, impetrou mandado de segurança para conseguir o que a lei não lhe dá, isto é, efeito suspensivo ao recurso para mantê-la presa em Bangu.

O desembargador federal Abel Gomes entendeu que Adriana não poderia ir para a sua casa, pois “em regra não se concede prisão domiciliar automaticamente às diversas mulheres presas e acusadas pelos mais diferentes crimes, apenas porque tenham filhos menores de até 12 anos de idade”.

Assim, para evitar que a mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral pudesse “vir a ser solta e presa novamente caso o recurso do MPF seja provido posteriormente”, não a deixou ir para casa.

Desconsiderando que a lei é nova e, portanto, ainda de pouca aplicação, o fato é que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) e outros tribunais do país têm concedido o direito de mães ficarem com seus filhos em casa em casos até mais graves que o de Adriana Ancelmo.

Isso vem ocorrendo, por exemplo, em crimes de tráfico de drogas e até extorsão mediante sequestro, tortura e outros.

O ponto, porém, é que o STJ e o STF (Supremo Tribunal Federal), de longa data, firmaram o entendimento de que o mandado de segurança não pode ser utilizado como um habeas corpus às avessas, isto é, para mandar prender dando efeito suspensivo a recurso do MPF sem previsão legal.

Daí porque a ministra Maria Thereza de Assis Moura, do STJ, cassou a decisão ilegal do desembargador e restabeleceu a do juiz Bretas.

Era, do ponto de vista do direito, uma questão tranquila e puramente técnica. Mas foi o bastante para a ministra ser xingada pelas redes sociais, com afirmações ofensivas e inverídicas como a de que era “especialista em conceder liminar em habeas corpus para soltar criminosos”.

Carlos Heitor Cony já disse que a internet está se tornando uma espécie de porta de banheiro público onde as pessoas escrevem o que querem. Umberto Eco, mais incisivo, afirmou que as mídias sociais dão voz a uma legião de imbecis. Infelizmente, é verdade. Imperam a irresponsabilidade e a covardia do anonimato.

A prevalecerem comentários que achincalham os juízes apenas por terem aplicado a lei, reconhecendo direitos a acusados estigmatizados por crimes que ainda estão sendo apurados, vamos chegar ao ponto em que o magistrado só será legitimado ou homenageado quando mandar o réu para a cadeia, ainda que cometendo uma ilegalidade.

Para isso, não precisaremos mais de juízes ou mesmo de tribunais. Basta a Rota na rua ou os policiais militares que, recentemente, executaram dois suspeitos na cidade do Rio de Janeiro.

Convenha-se que a reconstrução da democracia não deve tolerar soluções que se afinam com a barbárie. Ao contrário, o combate à criminalidade deve ser feito com respeito à legalidade.

Justiça sumária, linchamentos e outras soluções alternativas só fortalecem a prepotência e são, obviamente, a antítese da própria ideia de justiça.

Por fim, a ministra Maria Thereza, o desembargador Abel Gomes e o juiz Marcelo Bretas merecem respeito pelas suas decisões, ainda que delas não gostemos.

O papel contramajoritário do Judiciário aviva o que de mais caro temos na democracia: o respeito a direitos e garantias individuais.

ALBERTO ZACHARIAS TORON é advogado e doutor em direito pela USP. Foi presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

02 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEI

Panelaço O recém-lançado movimento Acredito usará a "Brazil Conference", que reunirá a ex-presidente Dilma Rousseff e o juiz Sergio Moro em Harvard, semana que vem, para apresentar seu manifesto pela renovação política a partir de 2018.

perdeu a chance... Após fala da juíza Thereza Christina Nahas em debate sobre a reforma trabalhista na Câmara, na quinta (30), Nelson Marquezelli (PTB-SP) fez piada com o tempo de exposição usado pela convidada.

... de ficar calado "Lembra a história de um amigo que ligou para o pai falando que ia se separar da mulher porque há 30 dias ela não falava com ele", disse, e emendou: "O pai reagiu: 'Não separe, filho. Isso é coisa rara.'" A juíza riu constrangida.

O QUE ELE DISSE

LUÍS ROBERTO BARROSO

Não me é indiferente a morte de um jovem da zona sul do Rio por overdose. Mas essa pessoa, mal ou bem, fez uma escolha. Eu me preocupo com as pessoas que morrem de bala perdida. O tráfico se tornou o poder político e econômico em muitos espaços. E seu poder advém da ilegalidade

Ministro do STJ, em seminário sobre a legislação das drogas

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Petrobras responde a 47 ações na Justiça devido à Lava Jato

Estatal perdeu até agora um caso e conseguiu decisões favoráveis em 22

Parte dos processos foram movidos por acionistas que alegam terem sido prejudicados por causa da corrupção

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

Pouco mais de três anos após a deflagração da Lava Jato, a Petrobras responde a 47 ações judiciais no Brasil decorrentes da operação. Os processos foram movidos por cidadãos e empresas.

Até agora, a companhia perdeu em apenas um caso, em Alagoas, e está recorrendo da decisão. A ação corre sob sigilo de Justiça e, por isso, não é possível saber a causa do processo.

A Petrobras conseguiu decisões favoráveis em 22 casos —alguns deles também estão em fase de apelação por parte dos autores.

Outras 24 ações estão em tramitação, aguardando posicionamento de juízes.

A **Folha** levantou alguns dos casos enfrentados pela estatal. Em quatro deles, em tribunais diferentes, os autores são acionistas da empresa e alegam que foram prejudicados por causa do escândalo de corrupção descoberto pela Operação Lava Jato.

Os pedidos variam de indenizações por dano moral e lucros cessantes a reembolso por perdas.

Nas justificativas, os autores argumentam que, por causa de atos de gestão e de diretores corruptos, a cotação das ações sofreu forte queda.

Dois ex-executivos da empresa fizeram acordos de delação premiada e ganharam benefícios pela colaboração com o Ministério Público Federal —Pedro Barusco e Paulo Roberto Costa.

VÍTIMA

Nas manifestações feitas durante o processo, a Petrobras se coloca como a “maior vítima de todos os fatos” apresentados pelas investigações que estão sob o guarda-chuva do juiz Sérgio Moro, em Curitiba (PR).

Nos casos levantados, os autores ainda não venderam suas ações. A petroleira alega que, entre outros pontos, não houve até agora, portanto, prejuízo concretizado.

“Admitir que a Petrobras responda por tais atos, além de implicar no absurdo de fazer a principal vítima empobrecer para ressarcir terceiros indiretamente afetados, poderá proporcionar enriquecimento sem causa às autoras caso não vendam as ações

e estas, terminadas as apurações e restabelecido o curso normal da empresa, voltem a se valorizar no mercado”, diz a empresa nos autos.

DANOS MATERIAIS

Um dos pedidos reivindica R\$ 780 mil só por danos materiais. Em outro, o autor alega ter sofrido “forte abalo emocional” nas leituras diárias de jornais ao perceber que “o dinheiro juntado por toda a vida” havia sido “perdido e não valia mais nada”.

“Cada notícia, na mídia, era uma faca em seus corações”, escreveu um advogado no processo.

As decisões dos juízes tiveram motivações diferentes nos casos levantados pela reportagem. Em um deles, o magistrado declarou extinto o processo sem julgamento do mérito por considerar que não havia legitimidade para as reclamações. Houve também decisão considerando improcedente o pedido.

“Não se nega que os atos de corrupção que estão sendo investigados tenham influenciado na queda do valor das ações da Petrobras, mas também não se pode olvidar da volatilidade desse mercado e da inexistência de garantia de retorno quando se investe em ações”, diz um trecho de decisão.

A Petrobras também responde a ações na Justiça dos Estados Unidos.

CONTINUA

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Procurada, a Petrobras reafirmou a posição de ser vítima dos fatos citados nas investigações e que, “como resultado, a companhia já recebeu cerca de R\$ 660 milhões recuperados pelas autoridades brasileiras, provenientes de empresas e indivíduos envolvidos em práticas criminosas que a prejudicaram”.

“O valor recuperado pode chegar a R\$ 5,5 bilhões, considerando as ações de improbidade administrativa em andamento, nas quais a Petrobras atua como coautora do Ministério Público e da União. A Petrobras segue colaborando com as autoridades e buscará o ressarcimento de todos os prejuízos causados”, diz nota da assessoria de imprensa.

PETROBRAS NA JUSTIÇA

Em três anos de Lava Jato, estatal é alvo de ações

OPERAÇÃO LAVA JATO

Investigação de desvio de dinheiro de contratos da Petrobras, envolvendo funcionários do alto escalão



Jorge Zelada
Diretoria da
Área Internacional



Nestor Cerveró
Diretoria da Área
Internacional



Paulo Roberto Costa
Diretoria de
Abastecimento



Renato Duque
Diretoria de
Serviços



Pedro Barusco
Gerência de
Serviços

CONTINUA

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RESPONDE A

47 ações

1 derrota (em recurso no Tribunal de Alagoas)



Perfil dos autores
Investidores que compraram ações na Petrobras



Alegações
Escândalo de corrupção causou desvalorização das ações, portanto prejuízo aos compradores



Responsabilidade
Autores justificaram que esquemas envolveram atos de diretores e, por isso, a empresa deveria ser obrigada a dar indenizações



Outro lado
Petrobras diz ser a "maior vítima de todos os fatos"

ALGUNS PEDIDOS

Justiça Federal do Rio de Janeiro
Autor: Renato Palhares
● **R\$ 1,2 milhão** em danos morais e danos materiais

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Autoras: Ida e Eliane Rigoni
● **R\$ 50 mil** contando danos morais e o saldo da perda das ações no período

Tribunal de Justiça de São Paulo
Autores: Milton Branco e Inês Olivieri
● **R\$ 200 mil** por danos morais, além de ressarcimento de cada ação ao preço máximo atingido entre 2002 e 2014

Justiça Federal de São Paulo
Autores: Rodrigo Cerqueira e Cesar Conrado
● Indenização pelo valor correspondente a queda do valor das ações + 1% de juro pelo que se deixou de lucrar no período

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TETO BANCÁRIO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) vai decidir nesta semana qual é o limite que pode ser debitado na conta de clientes que pegaram empréstimos pessoais em bancos e depois passaram a pagar as parcelas com descontos automáticos. As instituições financeiras resistem ao limite de 30% que tem sido adotado por juízes e desembargadores.

QUASE TUDO

O tribunal julgará o caso de um correntista que firmou contrato de crédito pessoal no valor de R\$ 115 mil com o Banco do Brasil, a serem pagos em 85 parcelas de R\$ 2.543. Elas vêm sendo descontadas de sua conta, mas o devedor alega agora que o valor corresponde a praticamente a metade de seus proventos, o que faz com que fique sem dinheiro logo que recebe seus vencimentos.

MAIS CARO

As instâncias ordinárias limitaram os descontos a 30% dos vencimentos líquidos do cliente, mas o banco quer que o valor firmado em contrato seja cumprido. Outras instituições acompanham de perto o caso, que se encaixa na tese de superendividamento. O argumento dos bancos é o de que, se houver esse limite, a concessão de crédito passará a ser mais cara do que já é.

QUASE ETERNO

Os advogados de Sérgio Cabral calculam que, caso não vingue acordo de delação premiada dele com a Justiça, o ex-governador do Rio poderá ser condenado a mais de 44 anos de prisão.

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Julgado pelo inimigo

EDUARDO GUIMARÃES

O juiz Sergio Moro descobriu minha fonte violando meu sigilo telefônico, decisão cuja ilegalidade ele mesmo reconheceu dias depois

Em 4 de maio de 2015, este blogueiro ofereceu representação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o juiz Sergio Moro para questionar a prisão ilegal, por sua ordem, de uma cidadã brasileira. O caso foi relatado por esta **Folha** em 23 de abril de 2015.

Em 21 de junho do mesmo ano, publiquei no Blog da Cidadania um artigo em que dizia que a condução da Lava Jato por Moro prejudicava a economia. E fiz no Twitter divulgação para o texto dividida em três partes, devido à limitação de caracteres.

“1 – A economia está sendo destruída pela política. A direita prefere ver o barco afundar a ver o país distribuindo renda; 2 – Cada brasileiro que se entusiasma ao ver a derrocada petista não sabe que essa politicagem vai lhe custar caro; 3 – Os delírios de um psicopata investido de um poder discricionário como Sergio Moro vão custar seu emprego, sua vida.”

Basta ler as mensagens para perceber que não houve qualquer ameaça, pois estou me dirigindo ao leitor e expondo minha visão sobre as consequências da Lava Jato.

Hoje fica evidente que empregos e vidas foram mesmo sacrificados. Pouco tempo depois da publicação do artigo, no entanto, o juiz representou criminalmente contra mim na

condição de vítima de “ameaça”, a partir da leitura de tais mensagens.

Tomei conhecimento disso apenas em fevereiro último, quando recebi intimação para depor na sede da Polícia Federal em São Paulo e explicar a minha “ameaça” ao magistrado.

Na terça-feira, 21 de março, às 6h, minha mulher e eu fomos acordados por um barulho de arrombamento na porta da frente de meu apartamento. O estrondo despertou também minha filha de 18 anos, que sofre de paralisia cerebral, deixando-a muito assustada.

Os policiais exigiram senhas de computador e celulares e me levaram à força para depor. A inquirição começou sem a presença de meu advogado.

Tudo isso se deve a que, em fevereiro de 2016, divulguei no Blog da Cidadania informação de que seriam quebrados os sigilos fiscal e bancário de pessoas e empresas ligadas ao Instituto Lula. Afirmei no mesmo texto que procurei o instituto para veri-

ficar a autenticidade do fato.

Detalhe: recebi essa informação de uma pessoa que não conheço, um provável leitor, via WhatsApp. Seja como for, tudo isso deu origem a três processos.

No primeiro, representei contra o magistrado; no segundo, ele se disse vítima de ameaça de minha parte e ofereceu contra mim uma representação criminal; no terceiro, ordenou medidas judiciais restritivas contra minha liberdade, meu patrimônio e sigilo telefônico.

O juiz Sergio Moro afirma que não sou um “verdadeiro jornalista” porque teria revelado minha fonte. Não foi o que aconteceu. O interrogatório começou com exibição de foto e nomes dos acusados pelo inquiridor. Disse-me que já sabia “de tudo”.

A verdade é que o juiz descobriu minha fonte violando meu sigilo telefônico, decisão cuja ilegalidade ele mesmo reconheceu na última semana.

Não se pode admitir que essas duas pessoas — Moro e eu — figurem em processos criminais, ora como vítima/acusado, ora como julgador/julgado. Afinal, a imparcialidade é virtude essencial a um “verdadeiro magistrado”.

EDUARDO GUIMARÃES é jornalista e editor do Blog da Cidadania

FOLHA DE S. PAULO

AÉCIO NEVES

Mentira
vergonhosa

03 ABR 2017

A revista "Veja" desta semana traz na capa uma foto minha com a afirmação de que um ex-executivo da Odebrecht teria dito que a empresa depositou milhões numa conta bancária movimentada por minha irmã em Nova York.

É mentira.

Ainda na noite de sexta-feira, em contato telefônico com meu advogado, o advogado do ex-executivo afirmou que a notícia era falsa, uma vez que, na delação de seu cliente, não há menção ao nome de minha irmã nem à pretensa conta em Nova York.

Repito o que já disse. Neste momento, mais importante do que identificar o mentiroso —se algum delator ou a fonte da "Veja"— é provar a mentira. E isso é fácil. Basta que eu tenha acesso ao nome do banco para que a farsa seja desmascarada.

Cheguei a oferecer toda colaboração para que a revista pudesse acessar as informações junto ao banco, mas fui informado de que não sabiam sequer o nome da instituição financeira!

A dimensão da acusação estampada na capa de um dos principais veículos de comunicação do país levantou três questões, exatamente pela facilidade de se comprovar a veracidade ou não da mesma.

Se a acusação feita pela "Veja" consta realmente da delação de algum executivo da Odebrecht, é fácil que em uma investigação preliminar as autoridades possam comprovar sua falsidade, bastando chamá-la junto ao banco.

É justo abrir procedimentos que se arrastam por anos, expor publicamente pessoas quando se sabe, desde o início, que uma acusação é falsa?

Ainda nessa hipótese, do ponto de vista de responsabilidade ética, a simples palavra de um delator, quando fácil provar sua falsidade, deve ser suficiente para estampar manchetes acusatórias?

Por outro lado, se verdadeira a declaração do advogado do ex-executivo da empresa e tal conteúdo não existir na delação indicada, o que houve na "Veja" não foi um vazamento. Foi uma tentativa de linchamento. Foi um crime que precisa ser investigado e punido.

Protocoliei no STF petição solicitando abertura de investigação sobre esse "vazamento" e acesso ao conteúdo da delação em questão para que eu possa me defender. Usarei para isso todos os meios que estiverem ao meu alcance.

O dano que me foi causado pela revista é enorme, e só a apuração célere da verdade haverá de repará-lo. Por isso, preciso saber do que exatamente —e por quem— estou efetivamente sendo acusado.

Num momento em que o país, lamentavelmente, confunde justiça com condenação, qualquer acusação, por mais leviana, sempre poderá soar verdadeira para alguém. Não é justo que a reputação de uma pessoa repouse sobre a criminosa irresponsabilidade ou deliberada má-fé de outra.

AÉCIO NEVES escreve às segundas nesta coluna.

03 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CELSO ROCHA DE BARROS

Temer no TSE: não há final feliz

Qualquer jurista sério
sabe que seria ilegal
separar os companheiros
de chapa no julgamento

MICHEL TEMER vai ao TSE tentar provar que era vice o suficiente de Dilma para assumir em seu lugar depois do impeachment, mas não o suficiente para ser cassado junto com ela. Qualquer jurista sério, qualquer pessoa razoável, sabe que seria ilegal separar os companheiros de chapa no julgamento. O relator do processo, ministro Herman Benjamin, parece ser as duas coisas, e pedirá a cassação da chapa. Gilmar Mendes vai tentar matar no peito.

Ao que tudo indica, houve mesmo dinheiro de corrupção na campanha de Dilma/Temer. Mesmo que nenhum dos dois tenha participado do esquema de onde veio o dinheiro, se o suborno for comprovado, é correto cassar a chapa.

Afinal, o dinheiro sujo lhes dava uma vantagem indevida contra as chapas que não receberam dinheiro do cartel das empreiteiras, como era o caso da chapa do...da... bom, em tese poderia ter havido uma chapa que não tivesse recebido dinheiro do cartel das empreiteiras. E essa chapa teria saído em desvantagem contra as que receberam.

Se a doação ilegal for comprovada, ficará claro que Dilma Rousseff não deveria ter terminado seu mandato, mesmo que não fosse culpada de nada, pessoalmente. Sua chapa deveria ter sido cassada, e novas eleições deveriam ter sido realizadas, sem a participação de nenhuma chapa que tivesse recebido dinheiro do cartel das empreiteiras. Nesse cenário talvez tivesse sido necessário importar chapas. Uma disputa entre o Frente Amplio uruguaio

e a Democracia Cristã alemã pela presidência brasileira, por exemplo, certamente atrairia público.

Bom, alguém pode perguntar, então o impeachment não foi tão ruim assim, foi? Se Dilma deveria mesmo ter sido cassada, tanto faz se foi de um jeito ou de outro. Não.

O impeachment de 2016 matou duas eleições presidenciais, a de 2014 e a que teria podido acontecer em 2016. O impeachment desviou o sentimento de insatisfação popular em favor do pessoal de que fala Raymundo Faoro em seu livro mais famoso. Como bônus, ganharam tempo até que se fechasse a janela legal em que a cassação implicaria a convocação de novas eleições.

Desde o dia primeiro de janeiro de 2017, cassar Dilma/Temer é jogar a eleição para o Congresso, onde votaria a mesma turma que deu a Temer a presidência em 2016. Gilmar Mendes (quem mais?) inclusive já sugeriu que se eleja o próprio Temer para terminar o mandato. Ao contrário de uma nova eleição direta, que reabriria o jogo, a eleição no Congresso garante que o grupo no poder será o mesmo que fez o impeachment.

Seria bom se alguém encontrasse uma saída constitucional que permitisse novas eleições nos próximos meses. Até agora, que eu saiba, ninguém encontrou. É difícil imaginar um bom presidente eleito por essa legislatura. Se o quadro continuar assim, restará aguentar o PMDB no Planalto até o fim do mandato que deveria ter sido de Dilma ou de quem vencesse as eleições diretas de 2016.

Só torço para que o TSE encontre uma forma de sair dessa história de maneira digna. Prefiro que isso acabe com Gilmar atrasando o processo indefinidamente, ou com alguma outra malandragem para tornar sem efeito uma eventual cassação, do que com uma decisão criminosa e vagabunda do TSE julgando Dilma e Temer separadamente. Nem toda instituição brasileira precisa sair dessa crise de joelhos.

Licença ambiental para empresa atendida a interesses da família Richa, afirma MP

Acusação foi feita por fiscal do IAP em depoimento prestado em junho de 2015. Em sua defesa, assessoria do governador enviou um documento onde o fiscal rechaçaria as afirmações feitas

Katia Brembatti

● O depoimento prestado por um fiscal do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) desencadeou o processo de investigação contra o governador Beto Richa (PSDB), autorizado na quinta-feira (30) pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O técnico declarou que uma licença ambiental concedida pelo órgão em 2014 em Paranaguá, no Litoral do Paraná, atendia aos interesses de Richa e familiares.

Em sua defesa, a assessoria do governador informou que o mesmo fiscal registrou em cartório que as declarações feitas ao Ministério Público (MP) do Paraná não eram válidas por estar sob pressão e sem acompanhamento de advogado. As informações foram confirmadas em documentos obtidos pela reportagem.

De acordo com o MP, a situação envolve um grupo empresarial que teria relação com a família Richa. A Green Logística,

que obteve a licença ambiental sob suspeita, em discussão na Justiça, tem como uma das sócias a FC Participações — mesma empresa que teve sociedade com dois filhos do governador. A Green Gold, responsável por um loteamento em São José dos Pinhais, teve como integrante Marcello Richa, depois substituído por André Richa.

Na Operação Superagui, realizada pelo Grupo de Atuação para o Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em 2015, foram apreendidos R\$ 649 mil em dinheiro na casa de um dos investigados por licenças ambientais suspeitas. O fiscal, então, tentando reaver o dinheiro, procurou o Ministério Público e disse que colaboraria com a investigação. Em vídeo, ele diz estar ciente de que não está acompanhado por advogados e que faz questão de prestar depoimento mesmo assim. Afirma ter sido chamado por superiores do IAP e ter sido informado que a autorização para o corte de árvores nativas — para abrir um pátio de caminhões — era de interesse do governador e de sua família.

Depois de liberar a obra, como “recompensa”, ele afirma ter recebido R\$ 100 mil em dinheiro de um emissário da empresa. O fiscal também declarou que foi procurado para conceder duas outras licenças para empresas do mesmo grupo empresarial, em loteamentos na Região Metropolitana de

Curitiba, mas que se recusou porque se tratavam de situações “absurdas”.

Por citar uma autoridade com foro privilegiado — o governador Beto Richa, que só pode ser investigado com a autorização do STJ —, o vídeo foi encaminhado para a Procuradoria-Geral da República (PGR), que considerou que há indícios suficientes para a abertura de um inquérito — o que foi autorizado pelo STJ. Além do depoimento do fiscal, a investigação também levou em conta a relação de empresas ligadas à família Richa.

CONTINUA

01 ABR 2017

02 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

SUSPEITA

Decreto que declarou a área de utilidade pública também é alvo de investigação

● A velocidade na obtenção da licença para desmatar uma área de 13 hectares em região de preservação ambiental também foi alvo da investigação do Ministério Público. Segundo informações obtidas pelo ParanáTV 2ª edição, da RPC, pouco mais de um mês após a Green Logística – a dona do pátio – comprar a área, em dezembro de 2013, o governador declarou a região onde fica o terreno da empresa – batizada de Eixo Modal de Paranaguá – como de utilidade pública e interesse social. Com isso, as exigências ambientais do local, que é vizinho ao Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, foram flexibilizadas. Pelo ato de Richa, foram autorizadas para a região atividades como postos de combustíveis; centrais de armazenamento e distribuição de cargas e estacionamento de veículos. Segundo o MP-PR, essas atividades não se enquadram como de interesse social ou utilidade pública. A licença prévia para a obra foi emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) cerca de um mês depois, em 24 de fevereiro de 2014.

Em nota, Richa rechaça o que chama de ilações

● O governador Beto Richa informou, em nota, que considera absurda a denúncia que envolve o seu nome e de familiares relacionadas à concessão de licença pelo Instituto Ambiental do Paraná à empresa Green Logística. “Assim que tomou conhecimento do caso, o governador apresentou defesa prévia no dia 16 de novembro de 2016, esclarecendo equívocos e ilações apontadas no processo. Esses esclarecimentos, porém, não foram considerados pelo Ministério Público Federal no despacho ao Superior Tribunal de Justiça”, diz o texto.

A defesa do governador aponta que “não há nenhum vínculo entre a esposa do governador ou seus filhos e as demais empresas Green – como quer fazer parecer o relatório do Ministério Público. Desafia-se a qualquer investigador a encontrar esse vínculo”. E, por último, o governador Beto Richa afirma que jamais solicitou qualquer providência ao Instituto Ambiental do Paraná, tampouco autorizou que outras pessoas usassem seu nome para obter favorecimento para qualquer empresa.

O advogado Carlos Alberto Farracha de Castro, que representa a Green Logística, afirma que o embargo à obra está sendo contestada na Justiça.

Em nome da empresa, ele negou qualquer relação com a família Richa. Disse apenas que familiares do governador fizeram parte de um outro empreendimento, em São José dos Pinhais, em sociedade com alguns dos proprietários da Green Logística, e que o loteamento já foi vendido.

O fiscal que prestou depoimento ao Ministério Público, dois meses depois registrou em cartório um documento em que retifica as declarações prestadas, destacando que estava sob forte tensão e que não estava acompanhado por um advogado. Disse ainda não ter provas que corroborem o que disse e que falou por ter sido pressionado. O Gaeco nega e diz que o fiscal procurou espontaneamente o MP e que foi informado sobre o direito de constituir advogado, o que teria sido recusado.

Por que Richa está outra vez enrolado em investigações?

Por que o STJ autorizou a Procuradoria-Geral da República (PGR) a investigar o governador Beto Richa? Como tudo acontece em segredo de justiça, sabe-se pouco. Supõe-se apenas que o Ministério Público Federal (MPF) deve ter encontrado indícios fortes de suposta participação de Richa em processo de licenciamento ambiental para um empreendimento privado no litoral, estranhamente favorecido por servidores do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

O governador já se pronunciou sobre o caso: considera absurda a menção ao seu nome e pediu rigorosa investigação sobre o caso para que não parem dúvidas sobre sua inocência.

Vale a pena, no entanto, reconstituir os fatos que deram origem à incômoda citação de Richa em novo inquérito que, em razão de sua prerrogativa de foro, foi autorizado pelo STJ. (Lá já corre inquérito sobre a Operação Publicano, aquela que identificou achques de fiscais da Receita Estadual que, segundo delator, irrigaram a campanha eleitoral de 2014).

Tudo começou no fim de 2013, quando a empresa Green Logística requereu no IAP licença ambiental para implantar um pátio de estacionamento de caminhões na BR-277, a poucos quilômetros do Porto de Paranaguá, numa área de 12 hectares (120 mil metros quadrados).

O pedido de licença mereceu do IAP espantosa velocidade. Todos os trâmites ocorreram em apenas oito meses, tempo absolutamente inusual. Em agosto de 2014, com decisões sucessivas que ocorriam às vezes em menos de 24 horas, o Instituto concedeu a licença de instalação, o que incluiu autorização para a Green Logística desmatar uma área de Mata Atlântica sob preservação ambiental.

Segundo inquérito do Ministério Público (MP) Estadu-

al, cinco servidores do IAP foram os autores da façanha: o próprio presidente Tarcisio Mossato e os servidores Luciano Marchesini, Venilton Pacheco, Jackson Vosgerau e Cyrus Daldin. Atropelaram leis, decretos, portarias, normas — tudo para “agilizar” o licenciamento. Ignoraram também o Ibama, o Conama e regulamentos municipais. A denúncia contra eles foi aceita pela 1.ª Vara Criminal de Paranaguá.

Em 2015, o presidente do IAP chegou a ser afastado do cargo, mas, graças a um habeas corpus, voltou ao posto. O MP realizou busca e apreensão na casa dele. Em casa de outro envolvido, o Gaeco encontrou o esconderijo de R\$ 649 mil em espécie.

Tudo teria ficado restrito ao âmbito da justiça estadual se o Instituto Chico Mendes, órgão federal vinculado ao ministério do Meio Ambiente, não metesse também a sua colher. Por isso, o caso transpôs as divisas estaduais e foi parar no MPF, que também confirmou grosseiras irregularidades no processo de licenciamento.

Tendo reunido elementos suficientes, incluindo escutas telefônicas autorizadas, e diante de supostos indícios de que Beto Richa também teria manifestado interesse na rápida viabilização do empreendimento da Green Logística, o MPF pediu autorização para aprofundar as investigações — autorização que só pode ser concedida pelo STJ em razão da prerrogativa de foro que os governadores detêm na instância superior.

A ministra Nancy Andrichi compreendeu as razões da PGR e, na quinta-feira (30), autorizou a abertura do inquérito. Apesar da con-

firmação do próprio STJ de que Richa é um dos citados, ainda subsistem perguntas que só o inquérito do MPF pode responder:

● Que interesses teria o governador para, por hipótese, facilitar a implantação do empreendimento da Green Logística?

● Haveria alguma relação de amizade ou empresarial de Richa com os sócios da Green?

● Que conexões há entre a Green RF Participações com a empresa BFMAR — dedicada a alugar imóveis próprios? A BFMAR tem

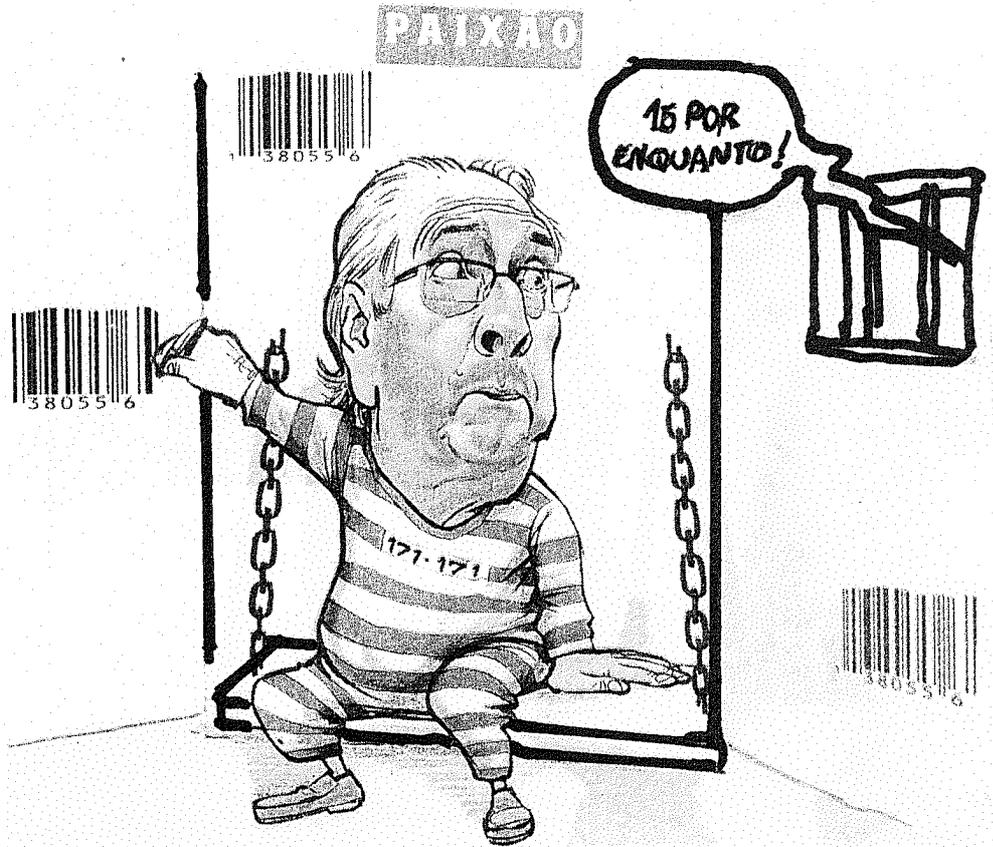
quatro sócios conhecidos: F de Fernanda Richa; M de Marcelo e A e R de André e Rodrigo Richa.

Uma consulta a registros públicos indica que a Green Logística está integrada à holding Green RF Participações. Entre seus negócios estão estacionamentos e grandes loteamentos em municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Segundo o site da empresa, já foram comercializados 13 mil lotes distribuídos em 40 empreendimentos.

01 ABR 2017

02 ABR 2017

GAZETA DO POVO



GAZETA DO POVO

Temer pode mesmo ser cassado?

Planalto torce para que um pedido de vista prolongue o julgamento no TSE, que começa na terça-feira (4), e transfira para 2018 a decisão sobre o processo da chapa Dilma-Temer

BRASÍLIA

Marcelo Rocha

Especial para a Gazeta do Povo

● O ministro Herman Benjamin, relator da ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que pode cassar o mandato do presidente Michel Temer e tornar inelegível a ex-presidente Dilma Rousseff, foi estrategista às vésperas do julgamento previsto para iniciar na terça-feira (4). Antes de concluir o relatório final — um roteiro descritivo sobre toda a instrução processual —, Benjamin antecipou aos colegas uma versão parcial do documento.

Quem conhece o ministro sabe que essa iniciativa joga contra os eventuais pedidos de vista, prerrogativa dos integrantes da Corte que, se reivindicada por algum deles, adiará o desfecho do caso tido como o mais complexo na história do TSE. A versão parcial do relatório de Benjamin foi distribuída há duas semanas. Será, naturalmente, um desgaste para quem alegar que não está em condições de votar e que precisa de mais tempo para analisar os autos.

É o que o Palácio do Planalto quer: um pedido de vista que prolongue o julgamento e transfira a decisão para 2018, acreditando que a Justiça Eleitoral estaria menos propensa a veredictos que contribuam para a instabilidade política do país. Dilatar o julgamento também convém ao governo porque a composição do TSE está prestes a mudar. Dois dos sete ministros que integram o pleno estão em término de mandato. São eles Henrique Neves e Luciana Lóssio — Neves fica no tribunal até 16 de abril e Luciana até o início de maio.

Ambos tendem a se alinhar a Herman Benjamin. É tido como certo o voto do relator pela cassação da chapa Dilma-Temer. Ainda que o ministro Napoleão Nunes, o primeiro a votar após o relator, peça vista, como deseja o Planalto, Neves e Luciana Lóssio devem antecipar os seus votos. É regimental e rotineiro na Justiça — Cezar Peluso o fez quando estava de saída do Supremo Tribunal Federal (STF) em meio ao julgamento do Mensalão.

Risco calculado

O jogo político na capital é marcado por interesses e conveniências. O Judiciário não está imune a isso. Cada movimento é extremamente calculado. Veja o caso de Henrique Neves e Luciana Lóssio. Encerrados seus mandatos como ministros, é natural que retomem suas atividades como advogados. Manter boas relações nos tribunais superiores é algo que não se pode desprezar. Elas abrem portas. “Talvez, antecipar um voto neste julgamento não seja tão interessante quanto manter um bom relacionamento com Gilmar Mendes”, comentou um prestigiado observador das altas Cortes em Brasília.

01 ABR 2017
02 ABR 2017

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

E Mendes tem tido um protagonismo neste processo de chamar a atenção. Ele se movimenta intensamente nos bastidores, é assertivo nas conversas sobre o tema e tem dado declarações públicas polêmicas, como aquela em que buscou relativizar o caixa 2 após o depoimento de executivos da empreiteira Odebrecht que envolveu nomes de vários partidos, incluindo do PSDB. No posto de presidente do TSE, Mendes dita o ritmo dos trabalhos — por exemplo, é dele a prerrogativa de pautar o retorno de um processo ao plenário após um pedido de vista.

O presidente do TSE já reiterou que o contexto político-econômico do país deve ser considerado no julgamento da chapa Dilma-Temer. “Nós não temos juízes de Marte”, afirmou ele ao se manifestar recentemente sobre o caso. Outros ministros do tribunal consideram levar isso em conta. Aliados do presidente trabalham intensamente em Brasília para que a tese da estabilidade prevaleça.

Outro aspecto importante: Mendes admitiu a possibilidade de que candidatos cassados possam concorrer em novas eleições, incluindo pleitos indiretos. “Em tese, o tribunal tem cassado a chapa, mas tem ressalvado a elegibilidade daquele que não teve participação”, disse. Seria uma alternativa para resgatar Temer e reconduzi-lo à Presidência em caso de uma eventual cassação. O peemedebista acredita ter apoio no Congresso para isso.

A linha de defesa que Temer vem adotando é a de que concorreu em dobradiça com Dilma, mas que as contas eleitorais não se misturaram. O PSDB, autor da ação que motivou o processo, reforçou o argumento, isentando o presidente de responsabilidade. São os interesses e as conveniências no jogo político na capital federal.

01 ABR 2017
02 ABR 2017

CONTINUA

01 ABR 2017
02 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



OUTRO LADO

Advogado do presidente, Gustavo Guedes nega que trabalhe para atrasar o julgamento. "Não é verdade", afirmou à **Gazeta do Povo**. "Queremos que isso acabe o quanto antes. Somos a parte que menos contribuiu para dilatar a instrução do processo. Não pedimos para produzir provas, não arrolamos testemunhas." Guedes, porém, entende que o

caso ainda não está pronto para julgamento tamanha sua complexidade. "Foi um prazo curto para os ministros se prepararem." Os advogados de Dilma Rousseff também recorreram ao TSE para que o julgamento seja adiado.

01 ABR 2017
02 ABR 2017

GAZETA DO POVO

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

O TSE, Dilma e Temer: é possível separar cabeça de chapa e vice?

Em dezembro de 2014, após o resultado das eleições vencidas pela chapa composta por Dilma Rousseff e Michel Temer para a Presidência da República, o PSDB (cujo candidato era Aécio Neves) e a coligação de partidos que o apoiou propuseram Ação de Investigação Judicial Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Nesta ação (AIJE 194.358) pede-se a cassação dos dois candidatos (presidente e vice) por abuso de poder político e econômico.

Além desta, outras investigações judiciais eleitorais têm idêntica pretensão, referindo-se igualmente à existência de abuso de poder, prática de captação e gastos ilícitos de recursos em campanha, tudo com pedido de impugnação de mandato eletivo e cassação, além de declaração de inelegibilidade. Todas as ações serão levadas a julgamento em conjunto a partir da próxima terça-feira, dia 4 de abril, tendo o ministro Herman Benjamin como relator.

Nos últimos dias, o anúncio do julgamento da ação ganhou destaque na mídia. Isso porque na última oportunidade que as partes tiveram para se manifestar no processo, antes do julgamento, o autor da ação (o PSDB), que desde o início do processo defendeu a cassação de Dilma e Temer, agora passou a sustentar que, encerrado o processo, não estaria comprovada qualquer participação de Temer nas irregularidades apuradas, o que não possibilitaria a sua cassação. Nesta última apresentação de alegações, o PSDB imputa responsabilidade única e exclusivamente a Dilma.

A conduta do autor da ação, concordando em não atribuir responsabilidade a Temer, é no mínimo estranha. Isso porque, no direito eleitoral, vigora o princípio da indivisibilidade da chapa majoritária. Uma vez que a chapa é única e indivisível, a prática de abuso de poder pelo “cabeça de chapa” prejudica a chapa inteira, contaminando-a e atingindo, por consequência, o vice.

Segundo a Constituição Federal, a lei protegerá as eleições contra o abuso de poder político e econômico, com o fim de resguardar a “normalidade e a legitimidade das eleições”. O abuso de poder acarreta desequilíbrio, de modo que, ao haver interferência do dinheiro na eleição, o seu resultado decorrerá da força econômica e não mais de um veredito popular.

Quando o candidato “cabeça de chapa” (no caso, Dilma) é acusado de subverter a consciência do eleitor mediante práticas ilícitas, acaba por trazer para a chapa do seu consorte (seu vice, Temer) uma mácula, uma marca inapagável que contamina a eleição de ambos, ainda que o vice em nada tenha participado na prática de abuso de poder. Isso porque a eleição de presidente e vice se dá por meio de um único voto, o voto na chapa, voto este contaminado por ser expressão da interferência econômica na vontade do cidadão eleitor. Este sempre foi o entendimento do TSE, reafirmado, por exemplo, no caso do governador Jackson Lago, do Maranhão, acusado de abuso político e condenado em 2009 pelo TSE, condenação esta que gerou a sua cassação e a de seu vice, Luís Carlos Porto.

No caso, a condenação de Dilma e Temer implicaria, para Dilma, na declaração de sua inelegibilidade por oito anos a contar da eleição de 2014; para Temer, além da inelegibilidade, também a perda do cargo de presidente. Daí a importância da reflexão sobre o julgamento que se iniciará em breve, verificando se o TSE manterá o posicionamento que consolidou ao longo de anos.

Luiz Gustavo de Andrade, advogado eleitoralista e mestre em Direito, é professor da graduação e da pós-graduação da Faculdade de Direito do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba) e membro da Comissão de Gestão e Controle da Administração Pública da OAB-PR.

03 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Defesa de Temer no TSE deve insistir na tese da “separação das contas”

Advogados do presidente defendem que o vice optou por conta individual na campanha eleitoral de 2014, sem colaborar diretamente com a arrecadação de Dilma Rousseff

Catarina Scortecchi

Correspondente

● No processo que corre no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a chapa que venceu em 2014 a disputa ao Planalto, a defesa do atual chefe do Executivo, Michel Temer (PMDB), deve insistir na tese da “separação das contas” do pleito. A ideia é tentar mostrar aos ministros do TSE que o peemedebista, candidato a vice-presidente da República naquele ano, não teria interferência na gestão da conta principal da campanha eleitoral, que tinha na cabeça da chapa a petista Dilma Rousseff, alvo de impeachment em agosto do ano passado.

Uma sustentação oral pode ser feita pela defesa de Temer no plenário do TSE ainda na sessão extraordinária desta terça-feira (4), quando o assunto entrará na pauta dos ministros a partir da leitura do relatório do processo, nas mãos de Herman Benjamin. Trata-se do início do julgamento da chamada Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) número 1943-58, em trâmite há mais de dois anos no TSE.

Entre os argumentos que devem ser levados pela defesa de Temer no julgamento, está a tese da “separação das contas”, e a consequente necessidade de “individualização das penas”.

Argumentos

Nas alegações finais apresentadas neste mês ao processo pelos advogados que representam o presidente Temer, boa parte das 55 páginas é dedicada ao tema: “Se é certo a existência de chapa única, é também curial [conveniente, apropriado] tratar-se de coligação politicamente circunstancial de dois candidatos, personalidades de partidos políticos cujas campanhas receberam re-

ursos de origem comprovadamente diversa”.

A defesa lembra que os candidatos a vice não são obrigados a abrir uma conta própria, mas, no caso do peemedebista, optou-se por uma arrecadação individual. “Lícito concluir que se o vice não opta pela abertura de conta corrente estará sujeito à sorte do titular, diante da impossibilidade de apuração individual das condutas; contudo, na hipótese de exercer esta faculdade, além de responsabilizar-se integralmente por sua arrecadação, passa a ter o direito de ter sua conduta avaliada individualmente, diante do princípio constitucional da individualização (possível) da pena”, escreveram os advogados. A defesa acrescenta que o ex-vice-presidente Temer não teria colaborado diretamente pela arrecadação destinada à conta principal, em nome de Dilma.

Os advogados alegam ainda que a Constituição “contempla, em vários de seus dispositivos, a diversidade das funções do presidente e do vice”, e que não se pode “admitir que qualquer infração cometida por um deles (se comprovada) seja atribuída, igual e simultaneamente, a ambos”.

CONTINUA

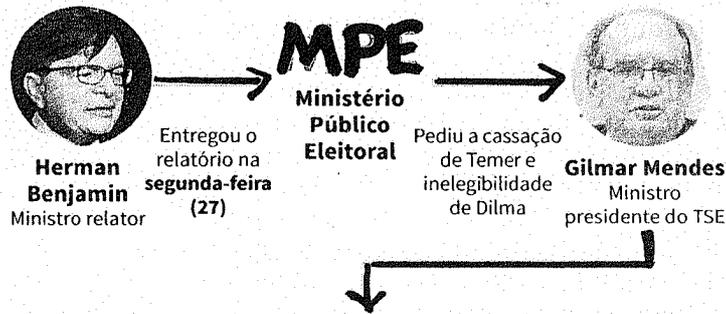
03 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JULGAMENTO NO TSE

O quê?	Cassação da chapa Dilma/Temer, que venceu as eleições em 2014	
Quem pediu?	Coligação Muda Brasil, composta pelos tucanos Aécio Neves e Aloysio Nunes	
Quando?	Em dezembro de 2014	
Por quê?	Abuso de poder político e econômico	



Marcou o início do julgamento para a **próxima terça-feira (4)**:

4 Terça	2 sessões		Herman Benjamin começa os trabalhos lendo seu relatório da ação.
5 Quarta	1 sessão		Gilmar Mendes, presidente do TSE, concederá a palavra por até 15 minutos para: <ul style="list-style-type: none">• Advogados de acusação;• Advogados de defesa;• MPE.
6 Quinta	1 sessão		

Votam na sequência os ministros:

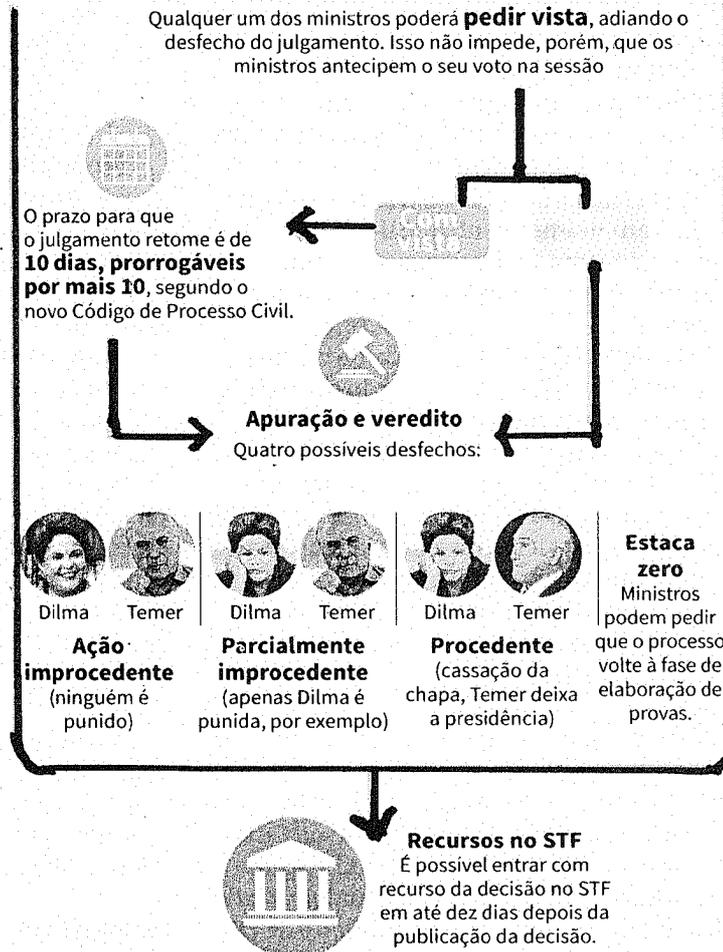
						
Herman Benjamin Manifesta seu voto	Napoleão Nunes	Henrique Neves	Luciana Lóssio	Luiz Fux	Rosa Weber	Gilmar Mendes

CONTINUA

03 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

Ao menos um ministro sinalizou que deverá pedir vista

O julgamento que começa amanhã no TSE não tem data certa para ser concluído. Ao menos um ministro da Corte, Napoleão Nunes, já sinalizou que deverá pedir vista do caso. Um tempo maior para análise ainda pode ser solicitado por qualquer outro ministro da Corte, que é formada por sete membros no total.

Faltando quase um ano e meio para o fim do mandato, e ainda disposto a tentar fincar a marca de “governo reformista”, o presidente Temer preferiria estender ao máximo o processo no TSE, na avaliação reservada de aliados do peemedebista. Em entrevista recente à **Gazeta do Povo**, um dos advogados do peemedebista, Gustavo Guedes, chegou a criticar o ritmo do relator, e sua “injustificada pressa”. Nas alegações finais da defesa de Temer, também

houve reclamação: o prazo de apenas 48 horas concedido por Herman Benjamin para a apresentação das alegações finais foi tratado pelos advogados como “mais um ato de celeridade desproporcional à importância histórica destes autos”. (CS)

O CASO

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) foi protocolada em dezembro de 2014 pela coligação encabeçada pelo PSDB, legenda que hoje é a principal aliada da gestão Temer. Os tucanos acusam a chapa vencedora de crimes como abuso de poder político e econômico.

03 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



03 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Chico Brasileiro vence a eleição suplementar para a prefeitura de Foz

Candidato do PSD havia sido o segundo colocado na eleição de 2016, que deu vitória a Paulo Mac Donald Ghisi. Mas Mac Donald teve a candidatura barrada

CURITIBA E FOZ DO IGUAÇU
*Angieli Maros e Vacy Alvaro,
especial para a Gazeta do Povo*

● O candidato pelo PSD à prefeitura de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, venceu as eleições suplementares realizadas na cidade ontem. Ele obteve 56,35% dos 140 mil votos válidos registrados nas urnas. O resultado saiu cerca de uma hora após o encerramento da votação e mostrou uma disputa tranquila para o concorrente do PSD. O segundo colocado, Phelipe Mansur, da Rede, levou 30,85% dos votos.

Já os demais candidatos, juntos, somaram pouco mais de 10% da contagem total. O tenente coronel Jahnke (PTN) conseguiu 7,14% dos votos, enquanto Osli Machado (PPS), Marcelino (PT) e Irineu Ribeiro (PV), tiveram, respectivamente, 3,06%, 1,71% e 0,90% dos votos.

Os apoiadores de Chico Brasileiro celebraram a vitória na Avenida Juscelino Kubitschek — região central

de Foz — onde receberam o novo prefeito eleito.

Convocar a sociedade

“Nossa primeira atitude é convocar a sociedade, mostrar as condições da prefeitura e chamar todas as entidades organizadas a nos unir”, disse Chico Brasileiro. “Não faz sentido a cidade viver em atrito. Foz do Iguaçu precisa recuperar a confiança e a credibilidade.”

Eleito barrado

Nas eleições municipais de 2016, o agora prefeito eleito de Foz do Iguaçu perdeu a disputa eleitoral para Paulo Mac Donald Ghisi (PDT), que teve a candidatura indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e não chegou a ser declarado eleito. Desde então, o Executivo do município era comandado interinamente pela presidente da Câmara, Inês da Saúde (PSD).

Chico Brasileiro foi vereador por dois mandatos (2000 e 2004) e vice-prefeito de Foz do Iguaçu (2008). Em 2014, ele foi eleito deputado estadual.

NOVOS PREFEITOS

Outras 4 cidades do Paraná foram às urnas

● Moradores de outras quatro cidades do Paraná foram às urnas ontem em eleições suplementares. Em Piraí do Sul, depois de Antônio El-Achkar (PTB) não conseguir assumir por falhas na prestação de contas, Zé Sandrini (PHS) venceu e será o novo prefeito. Ele teve 40,86% dos 15.071 votos computados. Com a chapa vencedora de 2016 impugnada pela Justiça Eleitoral, Nova Laranjeiras também ganhou um novo prefeito: com 53,01% dos votos, venceu o candidato Lineu (PPS). Em Quatiguá, Adelita do Efraim (PTB) foi eleita com 56,55% dos votos válidos. Adelita é filha de Efraim Bueno de Moraes (PMDB), que foi eleito em 2016 mas não assumiu porque teve o registro cassado pelo TRE.

GAZETA DO POVO

A resposta de Fachin

03 ABR 2017

O ministro Edson Fachin prometeu para este mês de abril a decisão sobre o destino que dará à “segunda lista de Janot”, um conjunto de pedidos da Procuradoria-Geral da República (PGR) para investigar políticos citados nas delações de 78 executivos da construtora Odebrecht. As peças envolvem pelo menos 83 políticos detentores de prerrogativa de foro, que só podem ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal, e outros 211 nomes a serem remetidos a instâncias inferiores da Justiça.

Embora muitos dos nomes tenham sido vazados para a imprensa, o Brasil tem pressa de conhecer a lista em sua totalidade, levantando-se-lhe o sigilo, assim como também tem pressa em saber em que grau e de que modo estão envolvidos cada um dos citados. Mais do que tudo, a ansiedade maior diz respeito à velocidade com que os órgãos incumbidos de promover as investigações — Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público — executarão a tarefa para que o Judiciário dê ritmo acelerado ao julgamento.

Tendo cumprido no último dia 15 de março o seu terceiro aniversário, a Lava Jato parece longe de terminar, e a resposta que Fachin der aos pedidos da PGR pode colocar a operação em um novo patamar. A Lava Jato tem sido alvo de críticas infundadas quanto a supostos abusos que teria cometido, e não falta quem deseje ver a operação sofrer de “fadiga do material” junto à opinião pública. Esta parece ser a única esperança de quem se incomoda com o grande número de denúncias que a Lava Jato comprovou, de presos que fez e de inúmeros julgamentos e condenações já transcorridos na primeira instância — com destaque para a atuação ágil do juiz Sergio Moro.

E, se há algo que incomoda o público, é justamente ver o descolamento entre a agilidade das investigações e julgamentos em Curitiba e a velocidade com que tudo caminha em Brasília. Dos 28 pedidos de inquérito que fizeram parte da “primeira lis-

ta de Janot”, há dois anos, envolvendo 49 parlamentares, cerca de 20 denúncias chegaram ao Supremo, das quais apenas sete foram aceitas. E sobre estas não há, ainda, nenhum julgamento. Daí a ansiedade, misturada com altas doses de desesperança quanto à rapidez com que os novos casos, muito mais numerosos, chegarão ao desfecho no STF.

Por maior boa vontade que demonstre o ministro Edson Fachin, que assumiu a relatoria da Lava Jato após a morte do ministro Teori Zavascki, deve-se compreender que lhe acometem também grandes entraves, desde a estrutura diminuta com que conta no STF até o acúmulo de milhares de outros processos que herdou do antecessor e que lhe cabe também julgar. Ao mesmo tempo, porém, todos temos consciência de que está nas mãos dele e do colegiado do Supremo dar seguimento veloz a um processo com peso para mudar o modo como se faz política e influir sobre o futuro do país.

Tanto quanto se sabe, os políticos com foro privilegiado citados na lista incluem pelo menos seis ministros do governo Temer, 12 senadores, deputados federais e dez governadores, fora outros nomes que não detêm prerrogativa de foro, como os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, além de quantidade considerável de personagens-satélites do esquema de propinas da Petrobras. Todos precisam ser chamados a um encontro rápido com a Justiça, sob pena de se ver crescer a sensação de impunidade tão própria dos costumes brasileiros quando se trata de enfrentar a criminalidade, em qualquer de suas modalidades ou gravidade — mas especialmente no campo político e da gestão pública.

Não se requer velocidade apenas por desejo de vingança, mas sobretudo porque é justiça, no seu mais nobre sentido, o que se quer. E, se a Justiça tarda, pode contribuir para a prescrição de muitos dos crimes de lesa-pátria de que o Brasil é vítima.

A resposta que Fachin der aos pedidos da PGR pode colocar a Lava Jato em um novo patamar

01 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Sem transigir com o abuso



Na terça-feira passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou ao Congresso uma proposta de lei prevendo punições para crimes de abuso de autoridade. Trata-se de uma medida oportuna, já que é necessário atualizar a legislação relativa ao tema, um tanto branda e genérica. Além disso, tendo sua origem na Procuradoria-Geral da República (PGR), a proposta tem mais chance de receber uma análise serena e isenta. Ultimamente, a simples menção a projeto de lei (PL) sobre o abuso de autoridade vinha gerando reações desproporcionais, como se toda alteração legal do tema tivesse a intenção de coagir a Polícia Federal e o Ministério Público. Dentro das poucas inocentes simplificações a que o País tem assistido, projeto de lei sobre abuso de autoridade era visto como manobra contrária à Operação Lava Jato.

A proposta da PGR indica com clareza que o respeito à legalidade, objetivo último da criminalização do abuso de autoridade, é plenamente compatível com a continuidade da Lava Jato. Não é preciso pactuar com qualquer atuação fora da lei para que se combata com eficiência a corrupção. Ao contrário, só é possível perseguir de fato a criminalidade se as autoridades públicas trabalharem dentro da lei.

Desde o ano passado, tramita no Senado um projeto de lei sobre abuso de autoridade (PLS 280/2016), de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Em relação a esse texto, atualmente em análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a principal novidade trazida pela proposta da PGR é deixar claro que eventual divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, desde que devidamente fundamentada, não configura abuso de autoridade. Isso deveria ser óbvio. Não custa, porém, evitar-se, explicitamente, a chamada criminalização da hermenêutica, com a

punição de uma autoridade simplesmente por ter adotado uma interpretação divergente ou minoritária. Eventuais discrepâncias interpretativas estão dentro do exercício regular da função pública e não cabe, portanto, considerá-las como abuso de autoridade.

Outra significativa novidade trazida pela proposta da PGR é a previsão de que os crimes de abuso de autoridade são de ação penal pública incondicionada, incorrendo em crime quem se omitir na instauração de procedimento investigatório para apurar a prática desse tipo de desvio. Pode, ainda, o ofendido iniciar a ação, se o poder público não o fizer. No PLS 280/2016, para propor a correspondente ação penal, era necessária a representação do ofendido ou que o ministro da Justiça fizesse a requisição. Apenas os crimes de abuso de autoridade com várias vítimas ou com risco à vida e à integridade física eram de ação penal pública incondicionada. Como se vê, nesse aspecto, a proposta da PGR é até mais ampla que o texto apresentado pelo senador Renan Calheiros.

Como crime de abuso de autoridade, a PGR propõe que se incluam diversas ações, com natureza e gravidade distintas. Consta, por exemplo, a carteirada, definida como a utilização do cargo ou função pública para eximir-se de uma obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio.

Acertadamente há também a proposta de criminalizar algumas ações relacionadas a tarefas investigativas, como requisitar a instauração de procedimento investigatório de infração penal ou administrativa em desfavor de quem se sabe ser inocente, ou, com pena ainda maior, dar início à persecução penal, civil ou administrativa, sem justa causa fundamentada, contra quem a autoridade pública sabe ser inocente.

Prevê-se ainda a inclusão de crimes relacionados ao desrespeito à presunção da inocência. O responsável pelas investigações que antecipar, por meio de comunicação, incluindo rede social, atribuição de culpa,

antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação, poderá ser punido com detenção de seis meses a dois anos e multa.

Como se pode ver, essas medidas não dificultam o trabalho investigativo. São antes um aperfeiçoamento para que todos, também os agentes públicos, andem sempre dentro dos limites da lei. A proposta da PGR merece, portanto, diligente análise do Congresso.

01 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro do TSE tem condenação por dano material



Recurso. Admar Gonzaga está recorrendo da decisão

Luiz Maklouf Carvalho

O advogado Admar Gonzaga, nomeado pelo presidente Michel Temer ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), está condenado na primeira e na segunda instâncias da Justiça cível de Brasília por ter causado, como advogado, dano material ao ex-candidato a vereador de Jundiaí, pelo PSB, João Henrique dos Santos.

O dano material, no entendimento das duas decisões, foi ter prejudicado a candidatura de Santos a deputado federal, em 2008, por não ter entrado com um recurso no prazo devido. Gonzaga está recorrendo da condenação.

Este é o único caso em que um ministro de tribunal superior está condenado por sentenças de duas instâncias. “Estou recorrendo, e vou até o fim, porque foi absoluta desonestidade desse cara”, disse o ministro ao **Estado**. “A Justiça achou o contrário, por duas vezes”, disse João Henrique dos Santos.

Caso. Os caminhos se cruzaram em 2008. Santos candidatou-se a deputado federal pelo PDT. A Justiça Eleitoral não aceitou o registro da candidatura. Ele então contratou o advogado Gonzaga, para entrar com um recurso, por R\$ 20 mil, pagando R\$ 10 mil adiantados. O recurso não deu entrada, e Santos perdeu a possibilidade de garantir a candidatura. Acusando o advogado por ter perdido o prazo, Santos o processou, com ação de indenização por dano moral e dano material. A Justiça descartou o dano moral, mas aceitou o dano material.

O ministro confirmou ao **Estado** que Santos o contratou, e que ele preparou o recurso, e o enviou por e-mail. Negou ter ficado com a responsabilidade de dar entrada com o recurso na Justiça Eleitoral. “Combinei com ele que, como estava muito em cima do prazo, devia pedir a seu advogado de São Paulo que desse entrada”, contou.

Em sentença de 22 de janeiro de 2014, a juíza Keila Cristina Ribeiro, da 20.^a Vara Cível de Brasília, não aceitou o argumento do advogado, que foi condenado a pagar R\$ 5 mil a Santos. Recorreu ao Tribunal de Justiça de Brasília. A relatora foi a desembargadora Simone Lucindo. “Houve perda de prazo por parte do advogado, que era o responsável pela interposição do recurso”, escreveu em seu voto em 25 de março de 2015. Foi acompanhada pela unanimidade da 1.^a turma cível do TJ-DF.

01 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Suíça mantém dinheiro de Cunha bloqueado

Jamil Chade

CORRESPONDENTE / GENEBRA

A condenação do deputado casado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) no Brasil ainda não garante a devolução de seu dinheiro bloqueado na Suíça. Uma repatriação dependeria da confirmação da sentença em última instância ou se houver um acordo de delação premiada.

Anteontem, Cunha foi condenado a 15 anos e quatro meses de prisão pelo juiz Sérgio Moro, por corrupção, lavagem e evasão fraudulenta de divisas. Sua defesa informou que vai recorrer ao Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4), responsável por julgar as sentenças de Moro em segunda instância.

Em Berna, a Procuradoria suíça não informou os valores mantidos por Cunha. Mas o Ministério Público do país confirmou que os ativos continuam congelados. Em outubro de 2015, o ministro Teori Zavascki, então relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, determinou o pedido de transferência do dinheiro da Suíça para o Brasil, num total de R\$ 8,6 milhões.

“A devolução dos ativos normalmente ocorre com base em uma decisão final e executável, a partir de pedido do país solicitante (Brasil)”, informou o Ministério Público em Berna. “Enquanto não houver um pedido para a devolução dos ativos, o que é baseado em uma decisão final, o dinheiro continua congelado na Suíça”, afirmou.

Ao Estado, o Ministério Público da Suíça disse que as contas de Cunha estão congeladas desde abril de 2015, quando ele passou a ser investigado por lavagem de dinheiro e corrupção.

Protógenes Queiroz tem prisão decretada

A juíza federal substituta Andréia Moruzzi, da 1.^a Vara Federal Criminal, mandou prender o ex-delegado Protógenes Queiroz. A decisão foi tornada disponível ontem na Justiça Federal.

Protógenes, o delegado que em 2008 deflagrou a Operação Satiagraha, que levou à prisão o banqueiro Daniel Dantas – mais tarde inocentado –, foi condenado em 2010 a 3 anos e 4 meses de reclusão por violação de sigilo funcional e fraude processual, delitos que ele nunca admitiu.

A pena foi substituída por restrições de direitos. Mas o ex-delegado não compareceu a nenhuma audiência – a primeira em 20 de abril e a outra, em 13 de maio de 2010 –, em que seria advertido sobre as restrições, nem apresentou justificativa. Em agosto de 2016, sua prisão foi revogada, e a Justiça mandou que ele fosse intimado a participar da audiência, marcada para 6 de março. Novamente não se apresentou. A juíza, então, determinou a prisão. A defesa de Protógenes informou que vai pedir a suspensão da juíza do processo. / JULIA

AFFONSO e MATEUS COUTINHO

RS é condenado a indenizar preso por cadeia lotada

O Estado do Rio Grande do Sul foi condenado na Justiça a pagar indenização de R\$ 5 mil a um preso pelas más condições do Presídio Central, com lotação acima da capacidade. O detento cumpre pena de 14 anos no local desde 2011. A Procuradoria-Geral do Estado ainda pode recorrer.

SÔNIA RACY Ataque e defesa

As seguidas críticas e ataques à juíza Maria Thereza de Assis Moura, do STJ, transbordaram das redes. A ponto de a Associação dos Magistrados e a Associação dos Juizes Federais saírem a campo contra as “ofensas infundadas” que ela vem sofrendo, por ter decidido pela prisão domiciliar de Adriana Ancelmo.

Entre outras, lembram que sua decisão foi técnica e que o pedido de prisão é de um juiz do Rio.

Tribunais do faz de conta

Escolha dos conselheiros das cortes de Contas não respeita os critérios previstos em lei

De uma longa lista de instituições que precisam mudar – para o bem da democracia e o bom uso do dinheiro público –, os tribunais de contas ganharam destaque esta semana. Se estendida para outros Estados, a Operação Quinto do Ouro, da Polícia Federal, que prendeu cinco dos sete conselheiros do tribunal do Rio de Janeiro, vai se juntar à Lava Jato para progredir o “Brasil passado a limpo” e mandar para a cadeia muita gente que faz da função de zelar pelo dinheiro da população um meio para enriquecer. No Brasil não faltam órgãos de controle da gestão pública, o que falta é confiança neles. E por quê?

A proliferação de inquéritos contra conselheiros dos tribunais de São Paulo (cadê Robson Marinho?), Brasília (e Domingos Lamoglia?), Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia, Espírito Santo, Rondônia e o pleno inteiro do pobre Amapá mostra que o problema não é pontual, não é só a má-fé de um ou outro delinquente. Trata-se de algo estrutural, é a forma de escolher os conselheiros desses tribunais que permite, facilita e abre caminho para a delinquência. Além de outros males que permeiam toda a administração pública brasileira: o não cumprimento da lei e a impunidade.

Tribunais de contas existem para fiscalizar, aprovar ou rejeitar as contas de presidentes, governadores, prefeitos, empresas estatais ou órgãos públicos sustentados com dinheiro dos impostos. O Brasil tem 33 tribunais – o da União, criado em 1890; 29 estaduais; 2 municipais (São Paulo e Rio de Janeiro); e 1 distrital (Brasília). Resumidamente, eles carregam três erros estruturais que incentivam a prática da corrupção: 1) são parte do Poder Legislativo, quando deveriam estar no Judiciário; 2) os cargos são vitalícios; e 3) o maior erro dos três, o critério de escolha dos conselheiros.

Um terço deles é escolhido pelo presidente ou governador e dois terços, pelo Congresso Nacional e Assembleias Legislativas. Pela lei, deveriam ter reputação ilibada, idoneidade moral e, pelo menos, dez anos de experiência com provas de conhecimentos jurídicos,

econômico-financeiros e de administração pública. Não há respeito a esses critérios. Em geral, os escolhidos são parlamentares em idade de aposentar ou derrotados em eleições, assessores da confiança de governadores e do presidente. São aposentadorias de luxo ou nomeados com a intenção de fazer vista grossa às fraudes e aprovar as contas do governador, muitas vezes “com louvor”, como proclamava Paulo Maluf em relação à sua gestão.

Os cinco presos do Rio são políticos ligados ao ex-governador (também preso) Sérgio Cabral, ao atual, Luiz Fernando Pezão, ao presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani (PMDB), e a um filho do ex-governador Marcelo Alencar, que o nomeou há 20 anos. Nenhum deles tem os conhecimentos exigidos em lei, tampouco reputação ilibada, já que desde 2008 são acusados de corrupção em inquéritos policiais, e continuaram no exercício da função.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi o mais extraordinário avanço para o controle dos gastos públicos, mas, para ter aplicação eficaz, precisa de tribunais de contas independentes, que fiscalizem com rigor, denunciem corrupção e rapinagem do dinheiro público, em vez de protegerem governantes irresponsáveis. Pensando nisso, os idealizadores da Lei Fiscal tentaram passar no Congresso uma proposta de emenda constitucional com cinco itens: 1) como no Judiciário, os cargos de ministros e conselheiros seriam ocupados por técnicos de carreira e concursados; 2) o mandato seria de seis anos, não mais vitalício; 3) criar um conselho nacional para fiscalizar os tribunais de contas; 4) vedar a nomeação de funcionários apadrinhados sem concurso público; e 5) definir com precisão e rigor os critérios de notório saber e reputação ilibada.

Fracassaram. Adivinhem por quê.

02 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunais. Prisão de cinco dos sete integrantes do TCE-RJ reacende debate sobre forma de indicação para órgãos responsáveis por fiscalizar uso de recursos públicos

80% dos conselheiros de contas vieram da política

Fábio Fabrini / BRASÍLIA

Responsáveis por fiscalizar e julgar o uso de recursos públicos, 80% dos integrantes de tribunais de contas chegaram aos cargos após exercer mandatos eletivos ou altas funções em governos. O levantamento é da ONG Transparência Brasil, que atribui à “forte politização” dessas cortes a ineficiência no controle das atividades de governadores, prefeitos, secretários e outros gestores públicos.

O estudo também aponta que quase um quarto dos conselheiros responde a processos ou já foi condenado na Justiça por suposto envolvimento em ilegalidades como corrupção, improbidade administrativa e peculato (desvio de recursos públicos).

Na conta não estão os alvos da Operação O Quinto do Ouro, da Polícia Federal, que, na semana passada, prendeu cinco dos sete conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). A suspeita é de cobrança de propina de empresas e políticos em troca de favorecimento em julgamentos.

A operação reacendeu a discussão sobre os critérios de nomeação dessas autoridades e sobre a criação de um conselho para controlar sua atuação, ainda inexistente. “O caso do TCE-RJ assusta por sua dimensão, mas não é fato isolado”, afirma o procurador de contas Júlio Marcelo de Oliveira, que atua perante

‘Ingerência’

“Acabar com as indicações políticas reduzirá o risco de ingerência política e de formação de esquemas de corrupção.”



Júlio Marcelo de Oliveira

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

o Tribunal de Contas da União (TCU) e preside a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampron).

Ele defende mudança na Constituição com o objetivo de acabar com indicações políticas para os órgãos. “Nossa história mostra que a indicação política favorece a captura do órgão de controle pelo grupo político dominante, o que produz órgãos de controle lenientes, omissos e menos rigorosos com os governantes integrantes desse grupo, sem falar no risco de corrupção”, afirmou Oliveira, autor do parecer que apontou as pedaladas fiscais nas contas do governo de Dilma Rousseff e que fundamentou o pedido de impeachment da petista.

Perfil. O estudo da Transparência Brasil – feito em 2014 e atualizado no ano passado – analisou o perfil de 233 integrantes das cortes de contas, entre

eles os nove ministros do Tribunal de Contas da União (TCU). Quase a metade (107) foi deputado estadual, 91 ocuparam cadeiras de secretários estaduais ou municipais, 48 exerceram mandatos como vereadores e 22 chefiaram prefeituras. Em ao menos 59 casos, os nomeados são parentes de políticos, alguns deles do próprio governador que os nomeou.

A principal razão para a politização das cortes é o mecanismo de preenchimento desses cargos, previsto na Constituição de 1988. Conforme a lei, nos TCEs, todos os sete integrantes são nomeados pelo governador. Desse total, um é de livre escolha dele. Outros quatro são indicados pela Assembleia Legislativa. Só os dois restantes têm de vir do quadro técnico dos tribunais, sendo um do corpo de auditores e o outro, oriundo do Ministério Público de Contas.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

“Na prática, a formação dos colegiados dá muito poder ao Executivo e ao Legislativo, que, em geral, estão alinhados”, afirmou a coordenadora de Projetos da Transparência Brasil, Juliana Sakai, uma das responsáveis pela pesquisa. Ela disse que a indicação para os tribunais é cobiçada pelos políticos por causa dos inúmeros privilégios dos cargos – que são vitalícios e incluem remuneração de desembargador, prerrogativas de magistrado e foro perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Eles ganham uma ótima aposentadoria política e têm mais do que agradecer aos que apadrinharam a indicação.”

Segundo a Transparência Brasil, também são frágeis os mecanismos para evitar que autoridades envolvidas em crimes assumam os cargos. A Constituição estabelece, como pré-requisito, que os candidatos devem ter, além de notórios conhecimentos para o exercício das funções, idoneidade moral e reputação ilibada, critérios não regulamentados e que acabam sendo interpretados livremente pelos governantes.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que representa os conselheiros, admite que o atual sistema de indicações favorece a ingerência política. O presidente da entidade, Valdecir Fernandes Pascoal, também defende uma mudança na legislação para que a maioria dos integrantes passe a ser, obrigatoriamente, dos quadros técnicos das instituições. Na semana passada, ele apresentou ao Congresso uma proposta de emenda à Constituição que institui um conselho para fiscalizar a atuação dessas autoridades.

“Está mais do que provado. Esse modelo (*de indicações*) não inspira confiança da sociedade. Da mesma forma que tem gente boa que vem da política, tem outros que não conseguem se blindar. A função de julgar contas é técnica”, afirmou Pascoal.

Em raras situações, políticos suspeitos de corrupção foram barrados. É o caso do ex-senador Gim Argello (PTB-DF), que, em 2014, não conseguiu vaga no Tribunal de Contas da União (TCU) após uma campanha de auditores e procuradores que o fez desistir. No ano passado, Argello foi preso pela Operação Lava Jato e condenado por receber propinas de empreiteiras. Ele nega os crimes.

Dos 233 integrantes de tribunais no País, 53 são alvo de 104 acusações na Justiça ou nas próprias cortes de contas.

Desde 2007, ao menos dez foram afastados de seus cargos, entre eles Robson Marinho, do TCE de São Paulo, suspeito de receber propina de empresas integrantes do cartel dos trens. Ele tem negado envolvimento no suposto esquema. Procurado, não se manifestou.

No Amapá, quatro integrantes do tribunal de contas foram obrigados a deixar os cargos em 2012, após a Operação Mãos Limpas, da PF, apontar suposto envolvimento num esquema que desviava recursos de órgãos públicos. Com a aposentadoria de um deles, em 2015, o então governador Waldez Góes (PDT) indicou para a vaga o ex-deputado Miguel Houat, o Miguel JK (PSDB), alvo de ações na Justiça.

O tribunal chegou a negar posse ao conselheiro e o Ministério Público tentou barrar sua nomeação na Justiça, mas uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) assegurou sua entrada na corte. A reportagem procurou o conselheiro na sexta-feira, mas, segundo sua assessoria, ele estava em viagem e não se manifestaria.

Compra de vaga. A PF já apontou casos até de compra de vaga em tribunal. A Operação Ararath indicou que o conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, de Mato Grosso, pagou R\$ 4 milhões ao antecessor no cargo para assumir a cadeira na corte. Ele foi afastado em janeiro por uma decisão judicial.

O TCE-MT informou que o conselheiro afastado não se manifestaria. Em pronunciamentos anteriores, Almeida negou ter praticado atos ilícitos.

CONTINUA

02 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TRIBUNAIS DE CONTAS

Perfil dos integrantes de tribunais de contas

233 conselheiros e ministros **34** tribunais

80%
Já foram políticos ou exerceram altos cargos na administração pública

23%
Respondem a processos na Justiça, e até em tribunais de contas, de ordem penal, eleitoral, de improbidade administrativa e de malversação de recursos públicos

Cargos progressos, ocupados por integrantes dos tribunais

Deputado estadual	107
Secretário estadual	62
Vereador	48
Dirigente de empresa pública, autarquia ou outras entidades da administração indireta	37
Secretário municipal	29
Prefeito	22
Procurador-geral	17
Deputado federal	16
Vice-prefeito	9
Senador	3
Ministro	2
Governador	1

Infrações atribuídas na Justiça aos integrantes dos tribunais

Improbidade administrativa	44	Conduta vedada a agente público	3	Acumulação indevida de cargos em comissão	1
Peculato	12	Crime da Lei de Licitações	3	Prestação de contas eleitorais não apresentada	1
Nulidade da nomeação como conselheiro	8	Inquérito penal	3	Cumulação de benefícios	1
Corrupção passiva	7	Compra de votos	1	Tortura	1
Lavagem de dinheiro	6	Porte ilegal de armas	1	Nepotismo ou nepotismo cruzado	1
Formação de quadrilha	6	Uso irregular de recursos públicos	1	Venda fictícia	1
Contas eleitorais rejeitadas	5	Prevaricação	1	Acumulação indevida de cargos em comissão	1
Irregularidades em prestação de contas de gestão	4	Irregularidade em contratos	1	Associação criminosa	1
Ordenação de despesas não autorizadas em lei	4	Abuso de poder econômico	1		
Falsidade ideológica	4	Crime contra ordem tributária	1		

02 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Reforma. Segundo estudo do Ipea, professores, policiais militares e policiais civis, que correspondem a 51% do total de servidores estaduais na ativa, têm regras de aposentadoria diferenciada e se retiram do trabalho mais cedo, pressionando o cofre dos Estados

Metade dos servidores dos Estados tem direito a aposentadorias especiais

Alexa Salomão

Aposentadorias especiais permitem que trabalhadores se desliguem do emprego mais cedo porque realizam atividades de risco ou estafantes. Deveriam ser exceções à regra. Entre os servidores estaduais, porém, a realidade é outra: elas são a maioria. Quando se avalia o quadro de funcionários dos Estados e do Distrito Federal, 51% dos servidores têm direito a aposentadorias especiais.

“A exceção é praticamente a regra para os Estados e muito rapidamente as aposentadorias especiais estão onerando as contas estaduais”, diz o autor do estudo, Claudio Hamilton Matos dos Santos, técnico de Planejamento e Pesquisa da área macroeconômica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Nalista dos aposentados precoces estão professores, que representam 31% do total; policiais militares, que somam 15%; seguidos dos policiais civis, 5%. Apesar de os professores serem maioria, a categoria que mais chama a atenção no estudo é a dos PMs: 96%, na média, se aposentam antes dos 50 anos.

Como a discussão é polêmica, Santos faz uma ressalva: “Não estou fazendo juízo de valor sobre a necessidade ou não de algumas categorias se aposentarem mais cedo, mas mostrando números para aprofundar uma discussão necessária e complexa: boa parte desses profissionais vai passar uma grande parcela da vida produtiva aposentada, bancada pelo Estado, quando poderia estar na ativa”.

Relação. O estudo mostra ainda que há uma relação entre a aposentadoria precoce e a conta previdenciária no vermelho. Os quatro Estados com os maiores déficits previdenciários estão entre os que têm número de servidores com direito a aposentadoria especial acima da média nacional. No Rio, 57,7% dos servidores têm direito a aposentadoria especial. Em Minas Gerais, 59,7%. Em São Paulo, são 60,4% do efetivo. Já no Rio Grande do Sul, 61,2% do total.

“A composição da mão de obra nos Estados, explica, em parte, a crise financeira em que estão: a União tem militares e

municípios, professores, mas são os Estados que concentram as aposentadorias especiais, porque ainda precisam garantir a segurança e manter os policiais”, diz Santos.

O levantamento também identificou que as aposentadorias especiais acentuam os efeitos colaterais do envelhecimento da população brasileira. A quantidade de servidores jovens está caindo, à medida que os Estados contratam um número menor de pessoas para aliviar o peso da folha de pagamento.

No entanto, o efetivo na ativa envelhece rapidamente. Cresce o número de servidores com mais de 50 anos – e que podem se aposentar. Em 2006, os funcionários entre 51 e 60 anos eram 19,6% do total. Em 2015, quando saiu o último dado, essa faixa correspondia a 24,2% do efetivo. “Há 20 anos, o brasileiro vivia em média 63 anos, e hoje vive 73. Ou seja, a expectativa de vida é maior, mas as idades de aposentadorias especiais não mudaram: algum ajuste precisa ser feito”, diz Santos.

CONTINUA

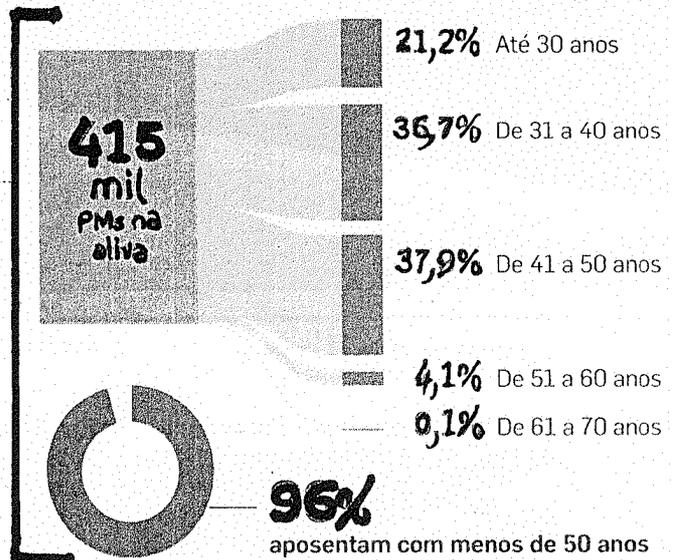
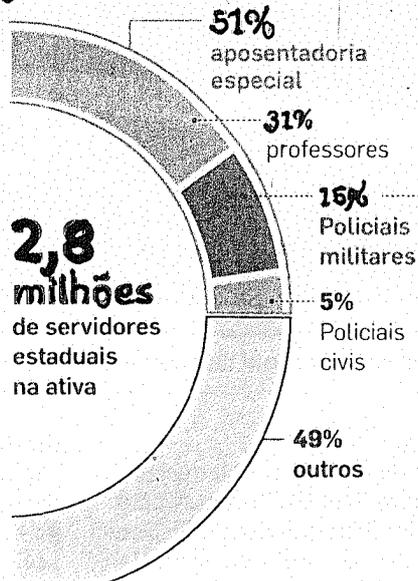
02 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DESCANSO PRECOCE

● Metade dos servidores estaduais tem direito a aposentadoria especial



Herman Benjamin, ministro do Tribunal Superior Eleitoral

O ministro de Catolé do Rocha na hora do voto

Relator da ação que pode cassar Temer guarda segredo sobre voto, mas não esconde espanto com os valores envolvidos

Luiz Maklouf Carvalho
ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

Quem vê o ministro Herman Benjamin alinhado no terno e na gravata – seja no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), seja no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde dá esticados expedientes – não deve imaginar que ele agende um café matinal em um armazém popular e pitoresco de Brasília, o Bar do Mercado, na 509 da W3 Sul. “É onde se compra o melhor bacalhau”, diz, instalado numa banqueta alta em uma das mesinhas do mezanino. Está de camisa polo azul-marinho, de mangas curtas. Aparenta o cansaço de poucas horas de sono, e o incômodo de quem está às voltas, como se já não bastasse o resto, com um complicado e demorado tratamento dentário.

O resto, por assim dizer, é a ação, protocolada em dezembro de 2014, em que o PSDB e uma mixórdia de partidos aliados pedem a cassação de Dilma Rousseff e Michel Temer, eleitos naquele ano. Seis meses depois de ter assumido o processo, como corregedor do TSE, o ministro o finalizou, na

semana passada – com um impressionante relatório de mais de mil páginas, e um acervo documental de estimadas 50 mil. Missão cumprida, tocou a bola para o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, que marcou o início do julgamento para a próxima terça-feira.

Na manhã do café no Bar do Mercado, Benjamin ainda não tinha resolvido por completo o momento em que iria tornar público o que mais interessa – seu voto de relator. Com mais alguns dias, optou por só divulgá-lo no momento do julgamento. “Antes, só aumentaria a pressão, desnecessariamente”, disse ao **Estado** na semana passada.

O ministro faz cara de paisagem quando vê cascas de banana em perguntas ou afirmações pueris. “O sr. vai votar pela cassação de ambos (*Dilma Rousseff e Michel Temer*), afirmando ter provas, e deixar como está a questão da inelegibilidade, por não ter provas. Não é?”. Entre um gole e outro no café com leite, dá um tapa com luva de pelica: “Você não quer me ajudar a escrevê-lo?”. É a forma catoleense para repelir abelhudas.

Catoleense é o gentilício para quem nasce em Catolé do Rocha, no sertão da Paraíba, a 450 quilômetros de João Pessoa. É onde ainda segue, firme

● 'seca' de probidade

“Cresci ouvindo que o nordestino do sertão é um valente, pois conseguia resistir às intemperanças da natureza. Mas muitos foram obrigados a fugir, e outros tantos morreram. Não pela seca em si, um fenômeno natural. Mas pela seca de solidariedade, de justiça e de probidade dos governantes. Neste caso, foi falta de humanidade.”

Herman Benjamin

MINISTRO DO TSE

e forte, dona Tracema Maia Benjamin, a mãe viúva de 83 anos. “Eu tento ir todos os anos, mas não é sempre que dá”, disse. Suas duas irmãs, ambas enfermeiras, também moram em Brasília.

Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin, 59 anos – fará 60 em novembro –, saiu de Catolé para o mundo aos 11 anos. O pai, médico formado no Rio de Janeiro, exerceu a profissão em Catolé e longínquos arredores. O menino via aquela fila de gente pobre e com fome que o dr. Antônio religiosamente atendia, de graça, entre cinco e seis da manhã. Ouvia muito rádio, também, principalmente as transmissões em português das estações estrangeiras que sintonizava, em ondas curtas: Voz da América, BBC de Londres, rádio Moscou e rádio Tirana. “Pegavam melhor que a rádio Cajazeiras”, contou, saudoso.

O pai queria que fosse médico, mas acabou advogado, formado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1980. Dois anos depois, concursado, entrou para o Ministério Público de São Paulo, onde ficou por 24 anos. Ralou como promotor em pequenas comarcas, e, depois, na capital.

CONTINUA

Em 1987, com o inglês afiado, fez um curso de mestrado no College of Law da University of Illinois (EUA). Em 1994 subiu a procurador de justiça, especializando-se em questões ambientais e de direito do consumidor, sobre as quais tem dezenas de livros e ensaios publicados. Por alguns anos deu aulas, como professor visitante, em faculdades de Direito do Texas e de Illinois, nos Estados Unidos, e na Universidade Católica de Louvain-la-Neuve, na Bélgica. Em 2006 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva o indicou para ministro do STJ. Foi aprovado pelo Senado por 51 votos favoráveis (dois contrários e uma abstenção). Está no TSE desde outubro de 2015. Seu mandato termina em setembro.

'Vantagem'. “Solteirão convicto”, é a resposta do ministro quando se pergunta seu estado civil. “Não deixa de ser uma vantagem, porque me dá mais tempo para trabalhar”, complementou. Contou que mantém em dia, sem acúmulos, os gabinetes do STJ e do TSE, ao qual se soma a corregedoria, na qual tramita o processo que pode mudar, no curto prazo, os rumos do País.

Benjamin não fala sobre as estratégias que usou nas diversas fases da tramitação. Faz que nem ouve. Mas as houve. Uma, foi não esconder de ninguém, desde o começo, sua estupefação com o volume de dinheiro que a corrupção movimentou. Frisou-a, com adjetivos retumbantes, desde as primeiras entrevistas que deu. Ficou claro, já então, que era o espanto de um especialista em questões ambientais e de direito do consumidor, em que os chamados malfeitos não costumam chegar aos valores estratosféricos do mundo político-empresarial.

Outra estratégia foi radicalizar a transparência do processo – que ganhou site próprio para a divulgação online de depoimentos e perícias. Hoje são 28 volumes (ou links), cada um deles com centenas de

páginas. Só ficaram de fora os dos delatores da Odebrecht, carimbados pela obrigatoriedade do sigilo. Benjamin quis a transparência não só porque ela é politicamente saudável, e midiaticamente eficaz, mas porque diz acreditar que obriga os seis outros ministros do tribunal pleno do TSE a preparar votos mais bem elaborados, e à prova do confronto com os fatos conhecidos e publicamente disponíveis.

Na semana do café no Bar do Mercado, Benjamin já estava com a mão na massa na preparação do voto que todo mundo aguarda, e que dez em cada dez já parecem antever, pelo menos parcialmente. Aguardava, então, as alegações finais de todas as partes – Dilma-PT, Temer-PMDB, PSDB, Ministério Público Federal –, que só chegariam a ele uma semana depois. A de Dilma com 463 páginas, a de Temer com 54, a do PSDB, autor da ação, com apenas 21, nenhuma dessas últimas citando os depoimentos da Odebrecht, várias pedindo para tirar Temer do alvo, ao contrário do que pedira em dezembro de 2014.

Ajudado por uma eficiente equipe de assessores, o ministro conhece o processo como a palma da mão. Sabe a cartilha de cor e salteado, como ainda se diz em Catolé do Rocha. Sabe, também, que o julgamento do pleno será essencialmente político, e que todos os lados se movimentam febrilmente para ganhar a batalha.

Na quinta passada, ao ser um dos homenageados em solenidade no Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, em Recife, o ministro fez um discurso em que cobrou responsabilidade aos juízes para impedir que aumente o fosso entre “os poucos ricos e uma vastidão de pobres”.

Falou, também, do sertanejo e da seca: “Cresci ouvindo que o nordestino do sertão é um valente, pois conseguia resistir às intemperanças da natureza. Mas muitos foram

obrigados a fugir, e outros tantos morreram. Não pela seca em si, um fenômeno natural. Mas pela seca de solidariedade, de justiça e de probidade dos governantes. Neste caso, foi falta de humanidade, em vez de falta de chuva”.

Sobre o processo que vai ser julgado a partir desta semana, nenhuma palavra. “Não posso falar. Estou em pré-julgamento”, disse aos repórteres locais. Na sexta-feira, já em Brasília, voltou a reunir-se com auxiliares. Caminhava para a última etapa, a formulação de seu voto, a ser apresentado quando o julgamento efetivamente começar. É então, como também se diz em Catolé do Rocha, que a jurupoca vai piar. Ou virar pizza. Massa que, diga-se de passagem, o ministro não aprecia.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AÇÃO NO TSE

02 ABR 2017

● Eleições

Derrotado em 2014 com o senador Aécio Neves (MG) como candidato a presidente, o PSDB entra com ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para cassar a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer por suspeita de abuso econômico e político na campanha à reeleição. A ação pede que Dilma e Temer sejam declarados inelegíveis e que os registros de suas candidaturas sejam cassados.



● Processo

Em outubro de 2015, por cinco votos a 2, o TSE decide abrir a ação de impugnação de mandato da então presidente Dilma e de seu vice. É a primeira vez que a Justiça Eleitoral autoriza uma investigação como essa contra a campanha de um presidente da República. A partir desta decisão, a Justiça Eleitoral pode colher as provas que entender necessárias sobre o caso.

● Relator

Na semana passada, o ministro Herman Benjamin, relator do processo, conclui o relatório final da ação e encaminha o material aos outros ministros da corte eleitoral. O documento de 1.086 páginas resume os principais pontos do caso e contém as alegações finais do PSDB, que agora considerou Temer isento.



● Julgamento

O presidente do TSE, Gilmar Mendes (foto), informa na terça-feira, 28, que o julgamento da ação contra a chapa Dilma-Temer começa na próxima terça, 4 de abril, em sessão extraordinária marcada para o período da manhã. O ministro decide dedicar quatro sessões para discutir o caso.

● Novo ministro

O presidente Michel Temer decide antecipar a nomeação do jurista Admar Gonzaga como sucessor do ministro Henrique Neves no TSE. O presidente foi aconselhado a indicar Gonzaga antes que a corte eleitoral começasse a julgar o processo que pede a cassação da chapa Dilma-Temer na eleição de 2014. A nomeação de Gonzaga foi publicada no *Diário Oficial* de sexta-feira, dia 31.

02 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Governo informa à AGU posição contra aborto

Instado pelo STF a se manifestar sobre a legalização do aborto até o terceiro mês de gestação, o governo Temer elaborou um documento para a AGU, no qual defende que “a vida do nascituro deve prevalecer sobre os desejos das gestantes”. Para o Planalto, a legislação atual, que proíbe a prática com poucas exceções, é adequada. Ao abordar as “trágicas estatísticas” que envolvem as mulheres que abortam clandestinamente, o governo afirma: “Não são o Estado nem as leis que constroem as mulheres às práticas abortivas clandestinas e arriscadas”.

➤ **Trâmite.** O documento, ao qual a *Coluna* teve acesso, vai embasar a resposta da Advocacia da União à ministra Rosa Weber, relatora no STF de uma ação que trata da legalização do aborto, de autoria do PSOI e do Instituto Anis.

➤ **#Ficoadica.** O governo afirma na nota técnica que cabe ao Congresso alterar a atual lei sobre o aborto, mas destaca que “os representantes políticos da sociedade brasileira têm optado pela proteção dos interesses dos nascituros”.

03 ABR 2017

BEM PARANÁ

Presídios

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR), conselheiro Durval Amaral, apresenta, amanhã, às 15 horas, o resultado de um estudo do Tribunal de Contas no



sistema carcerário do Paraná. O trabalho foi realizado durante 60 dias e concluído nesta semana, por um grupo formado por oito analistas e técnicos de controle.

Auditoria

A partir deste estudo será instaurada auditoria integrada, para avaliar a eficácia do gasto público no setor. No decorrer do levantamento, inicialmente previsto no sistema prisional, foi necessário ampliar o escopo da avaliação para o sistema carcerário. Assim, o trabalho abrangeu, além das 33 penitenciárias, também a situação das 174 cadeias e carceragens existentes no Estado.

01 ABR 2017

02 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Richa é alvo de inquérito no STJ sobre licença do IAP

Investigação é sobre suspeita de corrupção
em concessão de licença pelo
IAP no entorno do Porto de Paranaguá;
governador vê ação como absurda

Fábio Galiotto
Reportagem Local

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) instaurou na última quarta-feira, 29, inquérito que implica o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), em um suposto crime de concessão de licença ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), na região do Porto de Paranaguá.

A decisão foi publicada no "Diário da Justiça Eletrônico". O pedido é para a admissão de material retido em busca e apreensão anterior, feitas na casa do presidente do IAP, Luiz Tarcísio Mossato Pinto, a pedido da juíza da 1ª Vara Criminal local, Ariane Hasemann.

Richa afirmou que considera a inclusão do nome no processo "absurda" e que é o maior interessado na conclusão da investigação o mais rapidamente possível. A ministra do STJ Nancy Andrighi assina o despacho do inquérito,

que pede ainda a tomada de depoimentos do presidente do IAP, Luiz Tarcísio Mossato, além de Venilton Pacheco Mucillo e Theodócio Jorge Atherino, também ligados ao instituto. Eles foram implicados na Operação Superagui, em 2015, que apurava o corte ilegal de árvores em 12 hectares da Mata Atlântica no Paraná.

Conforme reportagem da **FOLHA** da época, o corte da vegetação foi feito pela empresa Green Logística para a construção de um pátio de caminhões em Paranaguá, com suspeita de fraude nas licenças ambientais concedidas pelo IAP. Na casa de um dos investigados, foram apreendidos R\$ 649 mil em dinheiro.

SEGUNDO INQUÉRITO

O governador também é alvo de outro inquérito no STJ que apura o envolvimento dele com as denúncias de corrupção na Receita Estadual, que vieram à tona com a Operação Publicano. Um dos

delatores afirmou, em delação premiada, que a campanha à reeleição de Richa em 2014 foi abastecida com recursos desviados do órgão. Tanto ele quanto o PSDB negam as acusações.

Há também a possibilidade de que o governador seja implicado em uma terceira investigação no STJ, por conta da Operação Lava Jato. Conforme noticiado pela TV Globo, o nome de Richa consta como um dos governadores que estão na "Lista de Janot", como passou a ser chamado na imprensa o rol de pedidos de inquéritos que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Richa também nega que tenha recebido doações ilegais.

CONTINUA

01 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA 02 ABR 2017

CONTINUAÇÃO

DINAMISMO

Em entrevista coletiva na manhã de sexta-feira, 31, durante o anúncio das obras de construção do Contorno Norte (leia na página 6), Richa afirmou que está tranquilo e que considera um absurdo a inclusão do nome dele no inquérito. "Eu estou absolutamente tranquilo, primeiro considero um absurdo o que foi feito. Lembrando que o nosso IAP concede 40 mil licenças por ano, diferente da gestão passada, quando não passavam de 4 mil. Por quê? Porque o Paraná é outro, o dinamismo do nosso Estado exige maior velocidade na emissão de licenças, análises técnicas. Tudo isso demanda licença ambiental", afirmou.

O governador também apontou que houve um equívoco na divulgação da ação. "E ali a divulgação foi equivocada: não tem licença ambiental dentro do porto, é fora, um empreendimento dentro do âmbito do IAP. É uma avaliação técnica, e a expedição da licença é lá no IAP, não passa por mim, nem avaliação, nem autorização, muito menos a assinatura. Só não entendi onde estou envolvido nisso", rebateu. "Não tenho o menor receio, confio na Justiça e sou o maior interessado em que isso se investigue com muita profundidade e que se esclareça o mais rapidamente possível", completou o governador.

Em nota da assessoria de imprensa do Estado, o governo rejeitou a ligação da licença que é objeto de investigação com o Porto de Paranaguá. "O processo em questão trata de licença de um empreendimento privado, fora da Área Organizada do Porto de Paranaguá."

IAP

Já a assessoria de imprensa do IAP informou que os processos de licenciamento do órgão "seguem rigorosamente as legislações estadual e federal, bem como critérios técnicos para a concessão de licenças". Ainda, citou que a ideia do eixo modal vem de 2001, via estudo da Secretaria de Estado dos Transportes e da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), para solucionar o problema das filas de caminhões na região. Por fim, afirmou que o projeto obedece ao Plano Diretor de Paranaguá e ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Paranaguá. "A regularidade do processo em questão será comprovada, assim como todos os procedimentos realizados pelo órgão ambiental", completou, na nota.

01 ABR 2017

02 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O viés punitivo

É característica marcante do nosso tempo essa avalanche punitiva, sentenciosa, que se torna, por todas as razões, um contraponto histórico à tolerância com a impunidade. Se tem um lado predominantemente bom e até revolucionário para nossos hábitos, exhibe riscos nas exacerbações como as havidas na “Carne Fraca” (por sinal que o exame do Laboratório Central na gama de produtos interditados deu negativo) e que geraram problemas econômicos de repercussão mundial e sociais nos frigoríficos que demitiram seus trabalhadores. Aliás, ontem a justiça concedeu mais quinze dias de prazo para a conclusão do processo da “Carne Fraca”.

O mau exemplo de gestores, refinadamente corruptos como Sérgio Cabral, de repente lança essa ira punitiva contra outros governadores. Inscreve-se aí possivelmente a mais recente questão levantada contra Beto Richa no caso do delito ambiental sob exame do Superior Tribunal de Justiça, STJ, já que não consta ter havido resistência contra a investigação do Gaeco realizada no Instituto Ambiental do Paraná como de resto também não ocorreu nas operações “Publicano” e “Quadro Negro”. Ao revés quando o secretário Cid Vasques, da Segurança, interveio no Gaeco para impor mudanças na rotatividade do pessoal da polícia naquele órgão, o governador deu solução institucional, submetendo a questão à análise da Procuradoria da Justiça, órgão de origem do seu auxiliar, que por todos os seus escalões defendeu a atuação do seu braço voltado ao combate ao crime organizado.

Claro que no balanço do que vem ocorrendo, a população enxerga um traço positivo, o que não significa que apoie exageros que botam em risco a imagem de instituições ora numa ação que em tudo, pelo ineditismo, lembra uma cruzada e para os acusados, conforme repetidas afirmações, uma ação de justiceiros. Há falhas que advêm da cultura: o desrespeito ao sigilo, corrente em crimes eleitorais e que lembram, de forma bizarra, segredo de Polichinelo, daí porque os vazamentos tão discutidos ganharem a dimensão, pelo hábito e frequência, de praxe.

01 ABR 2017

02 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Eleitores de quatro municípios voltam às urnas neste domingo no Paraná

Foz do Iguaçu, Quatiguá, Piraí do Sul e Laranjeiras do Sul elegem novos prefeitos após Justiça cassar candidaturas dos mais votados em 2016

Edson Ferreira
Reportagem Local

Eleitores de quatro municípios paranaenses voltam às urnas neste domingo (2) para a escolha de prefeito, em eleições suplementares. Ao todo, são 15 candidatos e quase 200 mil convocados nas cidades de Foz do Iguaçu (Oeste), Nova Laranjeiras (Centro-Sul), Piraí do Sul (Centro-Oriental) e Quatiguá (Norte Pioneiro).

As novas eleições são necessárias porque os candidatos mais votados para o cargo nessas localidades no pleito do ano passado tiveram os registros de candidaturas cassados pela Justiça Eleitoral. A votação ocorrerá das 8h às 17h, sendo obrigatória aos eleitores entre 18 e 70 anos de idade, facultativa aos analfabetos, aos maiores de 16 e menores de 18 anos e aos acima de 70 anos.

Em Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald (PDT), o candidato mais votado a prefeito, teve a candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral por

improbidade administrativa, com base na Lei da Ficha Limpa. Conforme o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Mac Donald foi condenado por irregularidades durante o período em que exerceu o cargo, entre 2005 e 2012. São seis candidatos na disputa: Chico Brasileiro (PSD), Irineu Ribeiro (PV), Marcelino (PT), Osli Machado (PPS), Phelipe Mansur (Rede) e Tenente Coronel Jahnke (PTN).

O prefeito eleito em Piraí do Sul, Antônio El-Achkar (PTB), teve o registro impugnado por ter feito uma viagem ao Japão e à China em 2009, quando chefiava a prefeitura, sem apresentação de prestação de contas. A viagem custou R\$ 19 mil na ocasião e teria sido paga com recursos públicos, segundo o processo analisado pelo TSE. Disputam a eleição neste domingo Mainardes (PRTB), Márcio do Gás (PMB), Marcelso Ribeiro (PDT), Tim (PSD) e Zé Sandrini (PHS).

Na cidade de Nova Laranjeiras, o mais votado a prefeito, Eugênio Milton Bittencourt (PT), teve o registro de candidatura indeferido pela

Justiça Eleitoral por rejeição de contas públicas. No caso, o Tribunal de Contas (TC) do Paraná identificou a compra de medicamentos em volumes superiores às necessidades da população, falta de fiscalização na entrega dos remédios e o recebimento de notas fiscais irregulares. A disputa está entre os candidatos Altamiro Braga (PMDB) e Lineu (PPS).

Em Quatiguá, Efraim Bueno de Moraes (PMDB), candidato reeleito, não conseguiu assumir a prefeitura em razão de duas ações movidas contra ele por improbidade administrativa devido a irregularidades praticadas em 2011. Concorrem à prefeitura Adelita do Efraim (PTB) e Fernando da Farmácia (PSDB).

Também estão agendadas para este domingo eleições suplementares nas cidades paulistas de Cafelândia, São José da Bela Vista e Mococa; em Guajará-Mirim (RO); Carmópolis (SE); Ipojuca (PE); e nos municípios catarinenses Sangão e Bom Jardim da Serra (SC).

01 ABR 2017

02 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Janot diz ao STF por que não pode investigar Temer

Folhapress

São Paulo - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse nesta sexta-feira (31) ao STF (Supremo Tribunal Federal) que não pode investigar as citações ao presidente Michel Temer no depoimento de delação premiada do ex-diretor da Transpetro, Sérgio Machado, na Operação Lava Jato. Segundo o procurador, Temer não pode ser investigado por fatos que supostamente teriam ocorrido antes de assumir o cargo. As informações são da Agência Brasil.

Em um dos trechos dos depoimentos de delação, Machado citou um suposto encontro com Temer, em 2012, na Base Aérea de Brasília, onde o presidente teria dito que precisava de recursos para a campanha do candidato Gabriel Chalita (PMDB) à prefeitura de São Paulo. Na época, Temer era vice-presidente.

Após o pedido, o ex-diretor teria conseguido R\$ 1,5 milhão com dois empreiteiros da Queiroz Galvão e fez o repasse ao diretório do PMDB. Segundo o delator, a quantia fazia parte de "comissão paga" por um contrato da empreiteira com a Transpetro, empresa subsidiária da Petrobras.

Na manifestação feita ao ministro Edson Fachin, relator

da Lava Jato no Supremo, a PGR argumenta que a Constituição garante ao presidente da República imunidade em relação a investigação de fatos que ocorreram antes de assumir o cargo.

"Significa que há impossibilidade de investigação do presidente da República, na vigência de seu mandato, sobre atos estranhos ao exercício de suas funções", disse Janot

PROVIDÊNCIAS

A PGR também pediu providências em relação a outras pessoas citadas na delação de Sérgio Machado, que teriam sido indicadas pelo delator como recebedores de vantagens indevidas mas que não possuem prerrogativa de foro no STF. O procurador-geral, Rodrigo Janot, pediu que sejam encaminhadas para o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, os trechos que citam Cândido Vacarezza, ex-deputado federal pelo PT-SP e atual integrante do PTB, Henrique Eduardo Alves, ex-deputado pelo PMDB-RN e ex-ministro do governo Temer, Jorge Bittar, ex-deputado federal pelo PT-RJ, Ideli Salvatti, ex-ministra da Secretaria de Relações Institucionais, e Edson Santos, que foi ministro da Secretaria Especial da Igualdade Racial do governo Lula.

01 ABR 2017

02 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Inelegibilidade

A inelegibilidade é um estado jurídico negativo de quem não possui elegibilidade, seja porque nunca a teve, seja porque a perdeu. Quem nunca a teve está fora, já quem a perdeu, esse, sim, vamos considerar: incríveis as manobras políticas para que malfeitores se perpetuem no poder. O caso mais bizarro e mais recente foi a manobra para que a Dilma não perdesse sua elegibilidade, lembram-se? Outra coisa, por que oito anos de afastamento, de inelegibilidade, para políticos desonestos, e não banidos para sempre? Ah! Esqueci, eles mesmos fazem as leis... Aliás, fazem tudo, até sobem os próprios salários. Sabem, esses marginalizados da boa conduta, que o eleitor brasileiro, na maioria absoluta, tem memória curta (votaram no Collor novamente, entre muitos outros) e só vota nos nomes que mais ficam em evidência na mídia, sem, entretanto, filtrá-los. O resultado está aí, precisa dizer mais? Precisa, sim. Você, eu, nós, todos, enfim, somos os responsáveis pela atual situação dos brasileiros. Eles, os desonestos, é óbvio que jamais vão criar qualquer tipo de entrave eficaz (um tipo de Seproc, atestando a elegibilidade), para que permaneçam nas tetas dos nossos impostos. Mas nós, sim, podemos, através do voto, extirpar esses cânceres da sociedade. Para finalizar, duas perguntinhas. Com raras exceções, por que será que, rapidinho, políticos ficam milionários? Qual o sentido de pessoas comuns, ganhando muito bem, quererem a vida pública para ganhar muito menos?

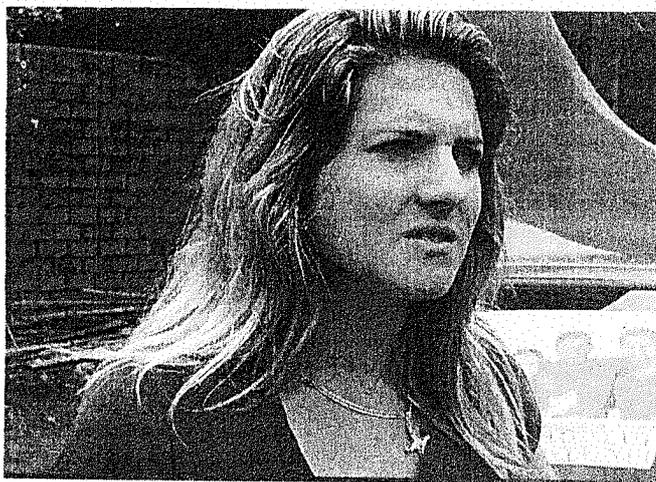
JOSÉ ROBERTO BRUNASSI (advogado) – Londrina

03 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA
Chico Brasileiro
vence
eleições em Foz



Chico Brasileiro concorreu com outros cinco candidatos e ficou com 56,35% dos votos válidos



Eleita em Quatiguá, Adelita do Efraim (PTB) será uma das mais jovens a comandar uma prefeitura no País

**No Estado as eleições
suplementares ocorreram
ainda em Quatiguá, Pirai do Sul
e Nova Laranjeiras**

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 03 ABR 2017

CONTINUAÇÃO

Simoni Saris

Reportagem Local

Chico Brasileiro (PSD) venceu as eleições suplementares para prefeito de Foz do Iguaçu (Oeste) neste domingo (2) com 69.469 votos, o que corresponde a 56,35% dos votos válidos. O candidato eleito havia disputado o pleito em outubro de 2016 e ficou em primeiro lugar depois que o mais votado, Paulo Mac Donald Ghisi (PDT), teve a candidatura indeferida pela Justiça Eleitoral por improbidade administrativa.

Chico Brasileiro, que tem como vice Nilton Bobato (PCdoB), concorreu com outros cinco candidatos. O segundo mais votado foi Felipe Mansur (Rede), com 38.039 votos, o equivalente a 30,85% dos votos válidos. Além de Foz do Iguaçu, outros três municípios paranaenses tiveram eleições suplementares no domingo: Quatiguá (Norte Pioneiro), Pirai do Sul (Centro-Oriental) e Nova Laranjeiras (Centro-Sul). No restante do Brasil, as eleições ocorreram em mais oito municípios de Santa Catarina, São Paulo, Rondônia, Sergipe e Pernambuco.

A votação foi encerrada às 17 horas e pouco mais de uma hora depois o resultado das eleições nos quatro municípios paranaenses havia sido divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Dos 166.226 eleitores de Foz do Iguaçu, 26.224 não compareceram às urnas. Somadas as abstenções aos 7.029 votos brancos e aos 9.683 nulos, chega-se a quase 26% do eleitorado.

A homologação de Chico Brasileiro deve acontecer até 20 de abril, conforme o calendário estipulado pelo Tribunal Regional Eleitoral ele deve assumir o cargo até 1º de maio. Pela frente, o prefeito eleito terá o desafio de sanear as contas do município e restabelecer a confiança da população com o Executivo. Foz do Iguaçu passou por períodos turbulentos na administração no ano passado, com o afastamento do então prefeito Reni Pereira (PSB), preso pela Polícia Federal durante a 4ª fase da Operação Pecúlio, que investiga um suposto esquema de corrupção envolvendo a Prefeitura e a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Com o afastamento de Reni, assumiu a prefeitura a vice, Ivone Barofaldi (PSDB), que encerrou o mandato em 31 de dezembro de 2016. Desde 1º de janeiro, a prefeitura vinha sendo comandada interinamente pela presidente da Câmara Municipal, a vereadora Inês Weizmann (PSD).

“Em primeiro lugar, quero unir forças que querem o bem da cidade para que façamos um equilíbrio nas contas públicas e buscar resgatar a confiança da população e a credibilidade junto aos fornecedores, prestadores de serviço e investidores. Quero mostrar a eles que vamos iniciar um novo ciclo na administração pública, com transparência”, disse Chico Brasileiro, logo após a divulgação do resultado das eleições.

O prefeito eleito destaca a saúde como o setor prioritário na sua administração. “A saúde é o maior desafio. O sistema de saúde de Foz do

Iguaçu está destruído, foi destruído. Não existe hoje um SUS que funciona. Tem um SUS no papel, mas não tem médicos, exames, o básico para a população. Precisamos trabalhar imediatamente para resgatar a confiança dos que precisam, é necessário um sistema que pense nas pessoas, na eficiência e nos resultados”, afirmou.

Questionado sobre de que forma espera obter recursos, Chico Brasileiro disse que primeiro irá revisar todos os contratos existentes e ver em que é possível economizar. “Em cima dessa economia vamos investir prioritariamente na saúde.”

Chico Brasileiro já foi vereador em Foz do Iguaçu por dois mandatos (2000 e 2004), vice-prefeito em 2008 e secretário municipal de Saúde. Em 2014 foi eleito deputado estadual, com 50.930 votos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

NORTE PIONEIRO

Em Quatiguá, apenas dois candidatos disputavam as eleições e a vencedora foi Adelita do Efraim (PTB), de apenas 25 anos de idade. Ela obteve 2.777 votos válidos, o que corresponde a 56,55%. Fernando da Farmácia (PS-DB), que tentava a reeleição, teve 2.134 votos (43,45%). Adelita é filha do ex-prefeito Efraim Bueno de Moraes (PMDB), eleito no pleito de outubro, mas impedido de assumir o cargo por ter a candidatura indeferida em razão de ações por improbidade administrativa referentes a irregularidades cometidas em 2011. Desde 1º de janeiro, a prefeitura de Quatiguá vinha sendo comandada de forma interina pelo vereador Josué de Pádua Melo (PMDB).

"A eleição foi bastante acirrada, foi uma vitória muito batalhada, mas a população confiou em mim e no meu plano de governo", disse a candidata eleita, que será uma das figuras políticas mais jovens a comandar uma prefeitura no País. Apesar de não ter experiência política anterior, Adelita reforça que é contadora com especialização em conta eleitoral e atua como coordenadora de campanha.

A prefeita eleita sabe que terá dificuldade de dissociar sua imagem a de seu pai, Efraim, mas afirma que terá sua própria forma de administrar a cidade. "Meu pai tem uma tradição muito grande em Quatiguá e sempre vão ligar meu nome ao dele, mas eu vou administrar de uma forma a me sobressair. A prioridade é retomar a credibilidade na saúde de Quatiguá, que se perdeu e acalmar os ânimos da população."

03 ABR 2017

CENTRO

Em Pirai do Sul, o candidato Zé Sandrini (PHS) venceu as eleições, com 5.776 votos, o que representa 40,86% dos votos válidos e uma vantagem de 767 votos sobre o segundo colocado, Tim (PSD), que teve 5.009 votos (35,44%). Em outubro passado, Antônio El-Achkar (PTB) foi eleito prefeito, mas teve o registro impugnado por ter feito uma viagem ao Japão e à China em 2009, quando era prefeito, sem que fosse feita a prestação de contas. A viagem custou R\$ 19 mil e segundo o Tribunal Superior Eleitoral, teria sido paga com recursos públicos. Em 1º de janeiro, assumiu o Executivo o presidente eleito da Câmara Municipal, Márcio do Gás (PMB), que concorreu às eleições suplementares deste domingo, mas ficou em terceiro lugar, com 2.768 votos (19,58%).

No município de Nova Laranjeiras, quem irá assumir a prefeitura é Lineu (PPS), que disputou o cargo com Altamiro Braga (PMDB). O novo prefeito obteve 3.283 votos (52,74%) e seu opositor teve 2.942 votos (47,26%). As eleições suplementares no município foram convocadas depois que Eugênio Milton Bittencourt (PT), eleito em outubro, teve o registro de sua candidatura indeferido pela Justiça Eleitoral por rejeição das contas públicas. Lineu assumirá o lugar do prefeito interino Altamiro Scheffer (PSB).

03 ABR 2017
FOLHA DE LONDRINA



- Dilma? Nunca vi mais gorda...

CLAUDIO HUMBERTO

66 *Um refluxo de conquistas??*

Cármem Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal,
sobre os recentes escândalos

OPINIÃO DO LEITOR

Moraes

Em dois julgamentos ocorridos no Supremo Tribunal Federal (terceirização e manutenção da cobrança do imposto rural), o ministro Alexandre de Moraes votou a favor do governo. Isso é que é ser leal, ou melhor, desempenhar com afinco e irrisoritamente a função de vassalo para a qual foi nomeado.

LUIZ ALBERICO PIOTTO (servidor público) - Cambé

03 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF deve decidir sobre terceirização, diz Gandra

Câmara dos Deputados aprovou o projeto que trata da terceirização para qualquer tipo de atividade de empresas privadas e do setor público

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra, disse na sexta-feira que a regulamentação da terceirização da atividade-fim de empresas deve ser decidida no Supremo Tribunal Federal (STF). “Nós temos dois projetos que tratam da mesma matéria. Se os dois conseguirem ser aprovados você pode sim criar uma lei que assimile as vantagens de cada um. Acho que a questão vai acabar sendo resolvida pelo próprio STF”, disse.

No dia 22 de março, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que trata da terceirização para qualquer tipo de atividade de empresas privadas e do setor público. Mas também está em tramitação no Senado Federal uma alternativa ao projeto de lei aprovado pelos deputados.

A aprovação do projeto pelos deputados ocorreu sob forte protesto de representantes de centrais sindicais e de parlamentares da oposição, que tentaram sem sucesso obstruir a votação. Como o projeto já tinha sido analisado pelo Senado, o texto aprovado pelo plenário seguiu direto para a sanção presidencial.

“Está se pensando realmente no projeto do Senado ser utilizado para uma espécie de híbrido, pegando um pouco de cada um. Eu acho muito difícil conseguir isso”, disse o ministro.

Ives Gandra participou hoje, em Brasília, do 9º Encontro Interempresarial de Jurídico Trabalhista, em que especialistas e representantes de empresas de mais de 30 setores da economia discutiram a reforma trabalhista. O evento foi organizado pelo Grupo Interempresarial de Jurídico Trabalhista em parceria com o Instituto Via Juris de Direito de Trabalho.

03 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Chico Brasileiro é eleito prefeito de Foz do Iguaçu

O deputado estadual Francisco Lacerda Brasileiro, o Chico Brasileiro (PSD), foi eleito ontem o novo prefeito de Foz do Iguaçu, na região Oeste do Estado. Na disputa com Phelipe Mansur (Rede), o deputado fez 69.469 votos (56,35% dos válidos) contra 38.039 (30,85%) de Mansur. Os outros quatro candidatos - Jahnke (PTN), Oslí Machado (PPS), Marcelino (PT) e Irineu Ribeiro (PV) - fizeram juntos 15.782 votos.

Chico Brasileiro, que

deve assumir o cargo até o próximo dia 20, havia disputado as eleições de outubro na cidade, ficando em segundo lugar, com 54.488 votos. O vencedor foi o ex-prefeito Paulo Mac Donald (PDT), que fez 58.163, mas teve a candidatura impugnada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desde 1º de janeiro, a Prefeitura vinha sendo administrada temporariamente pela presidente eleita da Câmara, Inês Weizmann, também do PSD. ●

Recalcatti assume cadeira na Assembleia Legislativa

Delegado ficará com a vaga do novo prefeito de Foz do Iguaçu



Com a eleição do deputado estadual Chico Brasileiro (PSD) para prefeitura de Foz do Iguaçu neste domingo (2),

quem assume a cadeira na Assembleia Legislativa é o delegado Rubens Recalcatti (PSD).

É o desfecho de uma história emocionante

das eleições no Paraná. Em 2014, o deputado eleito Luiz Carlos Martins (PSD) foi eleito por uma diferença de apenas 10 votos. Enquan-

to Martins conseguiu 40.368 votos, o seu companheiro de partido, o delegado Rubens Recalcatti (PSD), obteve 40.358 votos. ●